



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVII — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.527 — BELÉM — QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.455 — DE 22 DE JULHO DE 1957

Autoriza a concessão do auxílio de Cr\$ 150.000,00 à Casa dos Estados, com sede no Distrito Federal.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. — Fica autorizado o Poder Executivo a conceder o auxílio de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00) à Casa dos Estados, organização de representação das unidades da Federação Brasileira, com sede na Capital da República.

Art. 20. — Para ocorrer à despesa prevista no artigo anterior fica aberto, no exercício corrente, o crédito especial respectivo.

Art. 30. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.456 — DE 22 DE JULHO DE 19547

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 124.928,40 para pagamento de vencimentos de magistrados, reclamados depois do encerramento dos exercícios respectivos.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 124.928,40) para pagamento de vencimentos reclamados depois do encerramento dos exercícios respectivos assim discriminados:

Nome	CR\$
Romualdo Paes da Andrade	
Adjunto de promotor no município de Faro, período de 1/3 a 31/12/1954	11.000,00
Benedito Teodoro de Ataíde	
Pretor interino em S. Caetano de Odivelas, período de 10/8/54 a 18/2/55	6.867,00
Denisar Tavares Paes	
Adjunto de promotor em Juruti, comarca de Obidos, período de março de 1954 a 31 de dezembro de 1954	9.900,00
Armando de Souza Sales	
Adjunto de promotor da comarca de Atua, período de abril a 31 de dezembro de 1954	7.519,10
Manoel Porfírio Sobrinho	
Adjunto de promotor da comarca de Guamá, período de abril a dezembro de 1954	16.200,00

Raimundo Arqulau Nobre Ferreira	
Pretor da comarca de Chaves, período de 11/9 a 31/12/1954	3.000,00
Francisco Mozart de Andrade	
Adjunto de promotor da comarca de Breves, período de abril a outubro de 1954	7.700,00
Francisco Machado Freire	
Adjunto de promotor da comarca de Santarém, período de 10/6/53 a 31/12/55	35.841,60
Avelino Neves Franco	

Adjunto de promotor da comarca de Marapanim, período de 26/7 a 31/12/1954	7.699,90
João Gualberto Paes	
Adjunto de promotor da comarca de Abaetetuba, período de janeiro a agosto de 1953	19.200,00
Art. 20. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1957.	
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA	
Governador do Estado	
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid	
Secretário de Estado de Finanças	

LEI N. 1.457 — DE 22 DE JULHO DE 1957

Cria o cargo de Porteiro, padrão G, lotado na Secretaria de Educação e Cultura e dá outras providências.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 10. — Fica criado o cargo de "Porteiro", padrão G, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 20. — Fica aberto o crédito especial de doze mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 12.600,00) para ocorrer ao pagamento no corrente exercício da despesa decorrente do cargo de que trata o artigo anterior, correndo a mesma à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Parágrafo Único. — O cargo em apreço constará dos futuros orçamentos do Estado.

Art. 30. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

PORTARIA N. 214 — DE 23 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições,

RESOLVE:

Nomear Ivan Martins Vital para exercer a função de Presidente do Conselho Escolar no Município de Ananindeua, ficando dispensado o atual titular, Raimundo Dickson Ferreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear Alvaro Pinheiro da Silva para exercer a função de delegado de polícia, classe C, no Município de Oriximiná.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado, do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Célia Venturiere para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, vago com a exoneração de Terezinha de Jesus Antunes Montenegro Duarte.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve transferir, "ex-officio", de acordo com o art. 51, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz de Souza Bentes, ocupante do cargo de Agrônomo Consultor Técnico, padrão J, do Quadro Único, do Departamento de Fomento, para o cargo de Agrônomo Itinerante, padrão J, lotado no mesmo Departamento de Fomento, da Secretaria de Estado de Produção,

Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração a pedido de Fernando Jorge Franco Arqueles.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de julho de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Mendes Martins

Secretário de Estado de Produção

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 10 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Guimarães para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de julho de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Sosino de Castro Delgado, extranumerário contratado do Departamento Estadual de Águas, da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Jarbas de Castro Pereira

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Raimundo Laurindo da Silva, extranumerário contratado do Departamento Estadual de Águas, da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de julho de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Jarbas de Castro Pereira

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Tenente CLÁUDIO DE SOUZA MENEZES
Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: — Das 8 as 13.30 horas,
diariamente, exceto aos sábados.

A S S I N A T U R A S

CAPITAL:

Anual	Cr\$	800,00
Semestral	"	500,00
Número avulso	"	2,00
Número atrasado	"	3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será,
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez	Cr\$	1.200,00
1 Página comum, uma vez	"	900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.		
De 5 vezes em diante, 20 % de abatimento.		
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.		

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
com o lido à publicação nos jornais até às 14.00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída,
nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por
escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14.30 horas, e, no máximo,
24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14.00 horas
nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8.00
às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época,
por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão
impressas o número do talão, do registro, o mês e o ano em
que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes,
quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de
cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da
Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr.
General Governador do Estado
com o Sr. Secretário de Estado
do Governo:

Em 24/7/57

Requerimentos:

2114 — Ana Pastana Corrêa —
Nada há que deferir.

6915 — Alirio Benjamim Machado
— Como pede, em face dos pareceres.
Ao D. P., para baixar o ato.

2251 — Presidente do Conselho
Administrativo da União Social Trabalhista
— Pague-se. Ao S. F., para cumprir.

2280 — João André da Costa —
Concedo, na base de 10% sobre os
seus proventos de inatividade. Ao
DP e S. E. F.

7510 — Presidente da Pia União do
Pão de Santo Antonio — De acôrdo.
Pega-se o crédito necessário.

1722 — Pedro Porpino da Silva —
Aguardar.

2281 — Andracy Viana de Carvalho
— Ao Sr. Andracy Viana de Carvalho,
para informar.

2134 — Paulina das Dores Souza
Carmo — Indeferido, à vista dos
pareceres.

2282 — Mary Inocencio Passarinho
— Certifique-se, na forma da lei.

Ofícios:

N. 620, da Secretaria de Estado de
Produção, propondo a nomeação de
Raimundo Expedito Bragança, Flavio
de Oliveira Amorim e Manoel Lira
Barbosa — Ao D. P., para baixar os
atos.

N. 976, da Secretaria de Estado de
Finanças, remetendo expediente em
que é interessada, Antonieta Dolores
Teixeira — Ao Dr. Consultor Geral
do Estado, para parecer.

N. 231, do Departamento do
Material — Ao parecer do Dr. Consultor
Geral do Estado.

N. 254, da Assembléia Legislativa
— Transmite-se a informação do
S. E. S. P.

N. 288, do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará, em que é
interessado, Raimundo dos Santos
Ferreira — Ao S. I. J., para as
providências de direito.

N. 198, da Santa Casa de Misericórdia
— Ao Dr. Superintendente da S. P. V. E. A.,
para esclarecer-me, a fim de poder
responder ao Diretor do Hospital da
Santa Casa.

N. 621, da Secretaria de Estado de
Produção, propondo a nomeação de
Luiz de Sousa Bentes e Arlindo Soares
Leal — Ao D. P., para baixar ato. A
de Arlindo Soares Leal, se ele é "Agrônomo".

N. 146, do Departamento Estadual
de Águas, solicitando pagamento de
conta — Pague-se. Ao Secretário
de Finanças, para cumprir.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Ofícios despachados pelo Exmo.
Sr. General Governador do Estado

Em 22/7/1957.

Ofícios:

N. 114, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Emílio Favacho para a função de
Guarda Civil de 3a. classe. — Autorizado.

N. 115, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Emiliano de Azevedo Costa para a
função de Guarda Civil de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 116, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
José Mendes Pereira para a função de
Guarda Civil de 3a. classe. — Autorizado.

N. 23, da S. E. F., propondo a
renovação do contrato da senhorita
Walkiria Duarte dos Santos para a
função de Escrivã — Apurador "C". —
Autorizado.

N. 90, da S. E. C., propondo a
admissão do contrato da senhorita
Terezinha Oliveira de Almeida para a
função de Servente. — Autorizado.

N. 60, da S. E. C., propondo a
admissão do contrato da senhora
Julieta Alves Caldas para a função de
Servente. — Autorizado.

N. 80, da S. E. C., propondo a
admissão do contrato da senhorita
Raimunda Pedro da Silva para a
função de Servente. — Autorizado.

N. 141, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Raimundo Silveira Gaspar para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 132, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Benício Marques de Souza para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 124, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Arlindo Trindade de Araújo para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 128, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Manoel Paulo Piedade Chemont para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 128, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Raimundo Silva da Rocha para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 133, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Djalma Ferreira da Silva para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 96, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Armando Almeida Magalhães para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 63, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Olavo Oliveira da Silva para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 142, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
João Lacerda Moreira para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 140, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Manoel Pereira Cardoso para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 131, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Paulo Rodrigues dos Santos para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 139, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Francisco Sales Corrêa da Silva para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 39, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Pedro Couto Vilar para a função de
Sinaileiro de 3a. classe. — Autorizado.

N. 148, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Raimundo Reis Brito para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 126, do D. E. S. P., propondo a
admissão do contrato do cidadão
Alfredo de Souza e Silva para a
função de Sinaileiro de 3a. classe. —
Autorizado.

N. 81, do D. E. S. P., pro-

pondo a admissão do contrato do cidadão Dagoberto Gomes Coelho da Silva para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 138, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Osmar Duarte Lopes para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 123, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Rosemário Figueirêdo da Silva para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 121, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão César Belino Lobato para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 136, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Temistocles Alves Barbosa para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 124, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Antonio Clementino Maia para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 134, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Tomé da Silva Brito

para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 127, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Odivaldo Leal de Souza para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 107, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Mario Crestano de Almeida para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 137, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão João Carneiro Barbosa para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 122, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão José Chaves da Silva para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 125, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Raimundo Nonato de Souza Campos para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

—N. 85, do D. E. S. P., propondo a admissão do contrato do cidadão Moacir Soares Ribeiro para a função de Sinalheiro de 3a. classe. — Autorizado.

Sr. General Governador do Estado. — S/n do Cartório do Registro Civil do Recreio de Pirá, Curralinho, comunicação — Agradecer e arquivar.

—N. 839, da Secretaria de Saúde Publica, informação sobre o funcionário José Olimpio Pinto Ferreira — A D. E., para dar ciência ao interessado.

—N. 22, do Presidio São José, sobre proposta da suplementação da quantia de Cr\$ 53.433,30, destinada à alimentação dos reclusos — A S. F.

—N. 379, do Departamento Estadual de Segurança Publica, anexo

a petição n. 0352, de Elias Fernandes de Queiroz, comissário de policia na Capital, pedindo prorrogação de licença-saude — Ao exame e parecer do D. P.

—N. 380, do Departamento Estadual de Segurança Publica, sobre a aposentadoria do guarda civil Waldemar Melquides de ... — Ao exame e parecer do D. P.

—N. 577, do Departamento Estadual de Segurança Publica, transcrevendo o officio do delegado de policia de Castanhal, pedindo providências — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Despachos proferidos pelo sr. Diretor. Em 20/7/57

Processos: N. 3408, de João Alberto Guerreiro — Verificado, embarque-se.

—N. 3403, de Carlos Santiago — A 1.ª Secção, para processar o depósito.

—N. 125, do Instituto de Zootécnica — Embarque-se.

—N. 6, do Serviço de Cadastro Rural — A Contadoria.

—N. 3404, de Antonio Nascimento — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—Ns. 3405, de Manoel P. da Silva e 3402, de Genesio Antonio de Castro — Verificado, embarque-se.

—N. 3400, Lauro Rossy — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 3401, de Lauro Leal — A 1.ª Secção, para conferir e dar baixa.

—Ns. 3363, de Comércio e Industria Pires Guerreiro e 3381, da Companhia Industrial do Brasil — A 2.ª Secção.

—Ns. 472, da Inspetoria Regional de Fomento Agrícola no Pará e 721, da Inspetoria Regional em Belém — Embarque-se.

—Ns. 3411 e 3412, de David Serruya — Ao funcionário Joaquim Nunes, para assistir e informar.

—Ns. 351 e 352, do Gabinete do Governador — A Contadoria.

—N. 193, dos SNAPP — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Em 22/7/57 N. 3388, de Maria de Lourdes Brava

& Manoela Dias — A vista da guia 5945, pela qual foi processado o pagamento do imposto, desse baixa no manifesto geral e entregue-se.

—Ns. 3413, do Petróleo Brasileiro e 3415, de M. G. Moraes — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 2993, de J. Marta & Cia. — A 1.ª Secção, para atender.

—Ns. 3413, do Petróleo Brasileiro S/A (Frota Nacional de Petróleos); 3420 e 3421, de Arruda, Pinto & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—S/n da Comissão de Construção de Bases Navais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Despachos proferidos pelo Diretor. Em 22/7/57

Processos: De Nicolau Conte & Cia. Ltda., Laboraterápica S/A, Bezerra & Irmão, José Rodrigues Prieto & Cia., Areas & Cia. Ltda., J. S. Tavares, Industria e Comércio Bagé S/A — A Secção de Fiscalização.

—De C. S. Ferreira — A Secção de Fiscalização, para extrair a certidão de divida e encaminhando ao Secretário de Estado de Finanças.

—De R. Guedes — A Secção de Fiscalização, para cumprir com o despacho do sr. Secretário de Estado de Finanças.

—De Candida Cardoso de Brito — A Secção de Fiscalização, para as devidas anotações.

—De J. L. Beltram Caravaca, Ana Ramos Nascimento — Ao fiscal do distrito, para informar.

ARRECAÇÃO DO DIA 22 DE JULHO DE 1957 DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação em 23 de julho de 1957

Renda de hoje para o Tesouro	1.376.969,70
Renda de hoje comprometida	36.657,10
Total de hoje	1.415.626,80
Total até ontem	26.348.453,70
Total até hoje	27.764.080,50
Total até 30 de junho, p. p.	199.770.170,90
Total Geral	227.534.251,40

Visto: L. Coelho, Diretor. — Confere, B. Bolonha, Contador.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

Saldo do dia 22/7/57	9.920.103,16
Renda do dia 23/7/57	1.204.290,70
Recolhimentos e descontos	41.495,50
Soma	11.165.889,36
Pagamento efetuados no dia 24/7/57	1.829.796,50
Saldo para o dia 24/7/57	9.336.092,86

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 20/7/57

Petições: 0333 — Olivar dos Santos Lamêira, 2.º tenente da reserva remunerada, da P. M. — Ciente. Arquivar-se.

067 — Manoel Lemos, capitão da reserva remunerada da P. M., pedindo reconsideração do ato que o transferiu para a referida reserva — Dê-se ciência ao interessado da exigência da Consultoria Geral do Estado.

0264 — Jurandir Torres de Lima, tenente-coronel da P. M., pedindo transferência para a reserva remunerada — A Consultoria Jurídica do D. P.

245 — Pedro Paulo dos Santos, investigador, pedindo efetividade, anexo o officio 364, do D. E. S. P. — Esta Secretaria adota os pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica do D. P. e Consultoria Geral do Estado, para opinar pelo deferimento do presente requerimento. A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 19/7/57

Offícios: S/n, da Delegacia de Policia de Marapanim, comunicação — Agradecer, anotar e arquivar.

—S/n do Cartório do 1.º Officio do Registro Civil de Belém anexo o officio n. 1250/516/101766 do Ministério das Relações Exteriores, Rio, sobre a certidão de nascimento de Suzanne Koutchouk — A D. E., para solicitar ao Ministério das Relações Exteriores melhores esclarecimentos a respeito da identidade da registrada.

—N. 217, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o fornecimento da certidão da vida funcional da sra. Mercedes Costa de Carvalho — A Secretaria de Educação e Cultura.

—N. 228, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo a petição n. 0285, de João de Deus de Castro Goulart escrivão do referido Tribunal, pedindo aposentadoria — Dê-se conhecimento ao interessado de que deve fazer juntar certidão de idade.

—S/n, da Delegacia de Policia de Marapanim, solicitando força para

o cumprimento de um mandado de reintegração de posse de terras denominadas "São José", à margem do rio Mecassai — Ao D. E. S. P.

—N. 30, da Delegacia de Policia de Ponta de Pedras, solicitando sejam destacados um soldado e um cabo para o comissariado de policia de Genipapo, Alto Arari — Ao Comando da P. M., para completar o destacamento com o soldado do n. 618, caso nenhuma inconveniência haja para os serviços da corporação a que pertence.

—S/n, da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sobre o abastecimento de carne verde, peixe e gêneros alimentícios — A D. E., para providenciar.

Em 22/7/57

—N. 112, do Presidio São José, sobre os reclusos Francisco Santos, Benedito Antonio dos Santos e Manoel Pereira Lima de Farias — A D. E., para solicitar informações ao Juizado da Comarca de Marabá.

—N. 316, do Departamento Estadual de Segurança Publica, anexo a petição n. 0316, de Domingos Pingarilho Ferreira, guarda civil, pedindo o pagamento de adicionais — Estado Secretaria nada tem a opor à presente solicitação que tem amparo legal. A superior consideração do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—N. 359, do Departamento Estadual de Segurança Publica, anexo a petição n. 0340, de José Maria dos Santos, guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários publicos — A vista do que consta no presente processo, esta Secretaria nada tem a opor ao que foi solicitado porque está conforme o direito. A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—N. 548, do Departamento Estadual de Segurança Publica, prestando informações sobre o ocorrido no comissariado da Sacramento — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—N. 549, do Departamento Estadual de Segurança Publica, prestando informações a respeito de Adão Gomes do Nascimento — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

—N. 160, da Policia Militar, remessa de regulamento de uniformes — A superior consideração do Exmo.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.173.203,00
Em documentos	8.162.889,80
TOTAL	9.336.092,80

TOTAL 9.336.092,80
Belém (Pará), 23 de julho de 1957. — Visto: Expedito Almeida, diretor do Dep. de Despesa — (a) Eusebio Cardoso, tesoureiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Castanhal, em que é requerente — Miguel José de Almeida Pernambuco Filho. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 31/5/57, nenhum recurso foi interposto contra a mesma;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V., para os ulteriores legais.

Belém, 4 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Juruti, em que são requerentes — Maria Augusta Carvalho Vieira e Raimundo Pereira Costa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável aos requerentes no D. O. de 3/5/57, nenhum

recurso foi interposto contra a mesma;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Homologo a sentença de fls. 16 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V., para os ulteriores legais.

Belém, 4 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado nos autos de compra de terras devolutas do Estado no município de Capim, em que é requerente — Antonio Adherson da Silveira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 1/5/57, nenhum recurso foi interposto contra a mesma;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Homologo a sentença de fls. 14 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V., para os ulteriores legais.

Belém, 4 de julho de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 481 — DE 21 DE MAIO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder três (3) meses de licença, com vencimentos, para a Sra. Maria de Nazaré Teixeira da Costa, Escrivã, ref. 4, classe O, lotada na Divisão de Assistência aos Municípios, em serviço na D. M. R., de acordo com o Cap. II, do Art. 83, do Regulamento do Pessoal do D. E. R., a partir de 1-5-57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 21 de maio de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 486 — DE 22 DE MAIO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22-7-53, a Srta. Zeneide Figueiredo, para exercer a função de Oficial Administrativo, ref. 12, classe O, lotada na D. E. F. — Contabilidade, na vaga da Srta. Maria de Nazaré Moraes Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de maio de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 501 — DE 1 DE MAIO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Sr. Arlindo Silva Santos, Motorista, ref. 5, classe O, lotado na Diretoria Geral, para exercer a função gratificada de Motorista da Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de maio de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 600 — DE 17 DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24-12-48, e, tendo em vista o que consta do Processo n. 1192/57, apenso ao de n. 157/57,

RESOLVE:

Exonerar Jovita Marques de Sousa Rodrigues, a pedido, do cargo de Escrivã, referência 4, classe 1, do Quadro Único, de acordo com o disposto no artigo 75, item I, da Lei n. 749, de 24/12/53, aplicável à espécie subsidiariamente, por força do disposto no artigo 113, do Decreto n. 1.308, de 22-7-53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 543 — DE 18 JUNHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de galá, para o Sr. Fernando Ferreira da Costa, Servente ref. 1, classe O, lotado na A. A. — Fachina, de acordo

com o art. 79, letra b), do Decreto n. 1.308, de 22-7-56, a partir de 13-6-57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 351 — DE 4 DE ABRIL DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria de Nazaré de Moraes Teixeira, Of. Administrativo, ref. 14, classe 2, lotada na Contabilidade, oito (8) dias de galá de acordo com o art. 79, letra b), do Decreto 1.308, de 22-7-53, a partir de 1 a 8-4-57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de abril de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 594 — DE 9 DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA) usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender, a partir da presente data e até decisão judicial definitiva, a execução da Portaria n. 058, de 14-1-1957 que demitiu Waldemar de Abreu Frazão, do cargo de Oficial Administrativo, ref. 14, classe 2, lotado na Assistência Fiscal — Serviço do Material — publicada no DIÁRIO OFICIAL de 25-1-1957, tudo de conformidade com a determinação constante do Ofício s/n, de 2-7-1957, do Exmo. Sr. Juiz de Direito dos Feitos das Fazendas Estadual e Municipal, expediente do Escrivão Trindade Filho, que, em pedido de reintegração do referido funcionário e mandado de se-

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prospec — Levantamentos, Prospecções e Aerofotogrametria S. A., para levantamento e prospecção aerofotogramétrica para anteprojeto dos campos de Puciari.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e os senhores Renato Bayma Archer da Silva, Diretor Gerente e Nilson Vasconcellos, procurador do Diretor Celso da Rocha Miranda, cumprindo diligência ordenada pelo Tribunal de Contas da União, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes em 31 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

PRIMEIRO: — Excluir da Cláusula Primeira do acôrdo aditado a hipótese da prorrogação automática da vigência do termo.

SEGUNDO: — Suprimir do Parágrafo Único da Cláusula Terceira a expressão "a critério".

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as cláusulas condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelos senhores Renato Bayma Archer da Silva e Nilson Vasconcellos, respectivamente, Diretor Gerente e procurador do Diretor Celso da Rocha Miranda, da Prospec — Levantamentos, Prospecções e Aerofotogrametria S. A., e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 19 de julho de 1957.

WALDIR BOUHID
RENATO BAYMA ARCHER DA SILVA
NILSON VASCONCELLOS
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar
Ivoneite Janer Vitoriano

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Cametá, para construção de cais de proteção e acostamento do Município de Cametá.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Antonio das Mercês Martins, procurador da Prefeitura Municipal de Cametá, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em 31 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

PRIMEIRO: — Excluir da cláusula primeira (1a.) do

gurança, ordenou, liminarmente, a presente medida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de julho de 1957.

Eng. Ulisses Lauro Mendes Vieira

Assistente Técnico, no exercício eventual da Diretoria Geral, conforme Portaria n. 1.768, de 17-12-1956

PORTARIA N. 472 — DE 17 DE MAIO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei N. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a funcionária Maria de Nazaré de Moraes Teixeira, Of. Administrativo, ref. 12, classe 2, lotada na Diretoria Geral, em Serviço na Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de maio de 1957.

En. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 228 — DE 4 DE JULHO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acôrdo com a Lei, ao sr. Lauro Menezes, Motorista, lotado na Diretoria Geral, as férias regulamentares relativas ao período de 1955/56, a contar de 17-7 a 15-8-1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes Caetano

Ass. Administrativo

PORTARIA N. 273 — DE 15 DE JULHO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a Lei, ao sr. Valdir Sérgio dos Santos, Aux. Engenheiro, Ref. 12, classe 2, lotado na D. C. C.-S. C. E., as férias regulamentares relativas ao período de 1955/56, a contar de 17-7 a 15-8-1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes Caetano

Ass. Administrativo

PORTARIA N. 252 — DE 4 DE JULHO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com as Leis Trabalhistas ao sr. Osvaldo Costa, Contínuo, lotado na D. M. E.-Of. Central, as férias regulamentares relativas ao período de 1954/55, a contar de 10 a 29-7-1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de julho de 1957.

Eng. João Antonio Nunes Caetano

Ass. Administrativo

PORTARIA N. 189 — DE 24 DE MAIO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5-8-952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acôrdo com a Lei ao sr. Arnaldo dos Santos Ramos, Motorista, referência 5-3, lotado na Seção do Material, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955/56, a contar de 1 a 30-6-1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de maio de 1957.

Eng. João Antonio Nunes Caetano

Ass. Administrativo

acôrdo aditado a hipótese da prorrogação automática da vigência do termo.

SEGUNDO: — Suprimir do parágrafo único da Cláusula Terceira (3a.) a expressão "a critério".

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo senhor Antonio das Mercês Martins, procurador da Prefeitura Municipal de Cametá, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 22 de abril de 1957.

WALDIR BOUHID

P. P. ANTONIO DAS MERCÊS MARTINS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Raimundo Nonato Ferreira

Carlos Simões

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Cametá, para prosseguimento da construção do hospital.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Antonio das Mercês Martins, procurador da Prefeitura Municipal de Cametá, cumprindo diligência ordenada pelo Tribunal de Contas da União, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes, em 29 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

PRIMEIRO: — Excluir da Cláusula Primeira do acôrdo aditado a hipótese da prorrogação automática da vigência do termo.

SEGUNDO: — Retificar a classificação constante da Cláusula Terceira, a qual é a seguinte: — Orçamento Geral da União para o exercício de 1956: Anexo 4 — Poder Executivo; sub-anexo 10 — S.P.V.E.A. — DESPESAS DE CAPITAL — verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES — 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA — 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.5.0.0 — Saúde; 3.5.3.0 — Assistência Médico-Sanitária; 3.5.3.1 — Hospitais e Maternidades; 15 — Pará; 5 — Realização de empreendimentos a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública; 9 — Prosseguimento da construção do Hospital de Cametá, a cargo da respectiva Prefeitura: — hum milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000,00).

TERCEIRO: — Suprimir do Parágrafo Único da Cláusula Terceira a expressão "a critério".

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização

Econômica da Amazônia, pelo senhor Antonio das Mercês Martins, procurador da Prefeitura Municipal de Cametá, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 21 de junho de 1957.

WALDIR BOUHID

P. P. ANTONIO DAS MERCÊS MARTINS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Raimundo Nonato Ferreira

Carlos Simões

Térmo aditivo ao acôrdo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Sôpa dos Pobres de São José, para manutenção dos serviços e ampliação das instalações da Sôpa dos Pobres de São José (anexo ao Ginásio N. S. de Lourdes), em Icoaraci.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o padre Celestino de Barros Pereira, procurador da Sôpa dos Pobres de São José, cumprindo diligência ordenada pelo Tribunal de Contas da União, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas partes em 31 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

PRIMEIRO: — Excluir da cláusula primeira (1a.) do acôrdo aditado a hipótese da prorrogação automática da vigência do termo.

SEGUNDO: — Retificar a classificação da Cláusula Terceira (3a.), a qual é a seguinte: — Orçamento Geral da União para o exercício de 1956: Anexo 4 — Poder Executivo; sub-anexo 10 — S.P.V.E.A. — DESPESAS DE CAPITAL — verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA — 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.5.0.0 — Saúde; 3.5.5.0 — Nutrição; 15 — Pará; 5 — Manutenção dos serviços e ampliação das instalações da "Sôpa dos Pobres" de São José (anexo ao Ginásio Nossa Senhora de Lourdes), em Icoaraci: trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo Padre Celestino de Barros Pereira, procurador da Sôpa dos Pobres de São José, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 22 de julho de 1957.

WALDIR BOUHID

Padre CELESTINO DE BARROS PEREIRA

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Raymunda Carvalho

Carlos Simões

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. José Pereira Filho, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Timbó, Estrela, Pedro Miranda e Marquês de Herval, de onde dista 30,50m.

Dimensões:
Frente — 12,00m.
Fundos — 40,00
Área — 840,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de julho de 1957. — (a) Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras.
(T. 18.582 — 5, 15 e 25/7/57)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. Venancio do Nascimento Torres, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 9 de Janeiro, Av. Alcindo Caceres, Apartada Hora e Caripunas a 66,05m.

Dimensões:
Frente — 6,50m.
Fundos — 68,50m.
Área — 445,23m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 994, e à esquerda com o de n. 1.004. Terreno edificado sob o n. 1.000.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 3 de julho de 1957. — (a) Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras.
(T. 18.585 — 5, 15 e 25/7/57)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Purificação Cid de Oliveira, viuva, resi-

dente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuzú, Antonio Baena e Pedro Miranda a 66,00m.

Dimensões:
Frente — 6,00m.
Fundos — 18,20m.
Área — 109,20m².

Forma regular. Terreno baldio. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de julho de 1957. — (a) Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras.
(T. 18.587 — 5, 15 e 25/7/57)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o sr. José Almeida, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Angustura, Lomas, 1.º de Dezembro e Almirante Barroso a 154,00m.

Dimensões:
Frente — 12,00m.
Fundos — 30,00m.
Área — 360,00m².

Forma regular. Terreno baldio. Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de julho de 1957. — (a) Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras.
(T. 18.581 — 5, 15 e 25/7/57)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a sra. Jovita da Silva da Costa Nery, brasileira, viuva, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Generalissimo Deodoro, Oviniano Bocatava, Pariquis e Mundurucús a 11,10m.

Dimensões:
Frente — 5,20m.
Fundos — 31,90m.
Área — 165,88m².

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 1010 e à esquerda com o de n. 1.006. Terreno edificado com o n. 1.008.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados

pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de agosto de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.
(T. 18.583 — 5, 15 e 25/7/57)

Aforamento de terras

O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Leão Salomão Aguiar, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coqueiro, a margem direita da estrada denominada da Mata, Ramal da Estrada 40 horas. Frente formada por 3 elementos: 10. partindo da lateral direita que tem como limite natural o Igarapé 40 horas 36,50m. 20. acompanhando a estrada com 63,30m: 30. ainda acompanhando a estrada com 94,00m. 40. com... 147,00m. Área — 191.393,00m². L. esquerda — 519,00m. L. Travessão — com 2 elementos: 10. com 65,00m. a partir da lateral esquerda, e o 20. com 450,00m. até o Igarapé 40 horas.

L. direita ao correr da margem esquerda do Igarapé 40 horas. Terreno parcialmente cercado, a saber: Na frente lateral esquerda e parte da linha de travessão. No terreno em apreço há 3 barracas, 2 roças, (uma de milho, outra de arroz), um barracão, e plantações diversas.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de julho de 1957. — (a) Ocyr de Jesus Proença, Secretário.
(T. — 18.500 — 5, 15, e 25/7/57)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América, em Belém

Comunico de ordem do Senhor Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Exmo. Sr. General Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício n. DCn|DCP|6|923.1(22)(42), de 24 de junho do corrente ano, participando haver sido concedido, em 6 daquele mês, o reconhecimento provisório do Governo brasileiro à nomeação do Sr. William R. Baker para o cargo de Vice-Cônsul dos Estados Unidos da América, neste Estado.

Manda, por isso, Sua Senhoria, por determinação de Sua Excelência que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Sr. William R. Baker no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 23 de julho de 1957. — (a) Olyntho Salles, diretor de Exp. da SIJ.
(G. 25 e 26/7)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público

que por Antônio Manoel Marcião, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 540. Termo, 540. Município Santarém e 1360. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras devolutas, limitando-se ad Norte com campos gerais e cabeceira denominada Isidoro, à Leste com campos gerais, também conhecido por Coberta, ao Sul com pantanos do Lago Mucajaepau e à cabeceira do Taboca ou Flexinha e à Oeste com o lago Isidoro e ainda os pantanos de Mucajaepau, medindo 1.000 metros de frente, por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado daquele Município de Santarém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de julho de 1957. — p| Oficial Administrativo Joana F. Cruz. ...
(Ext. Dias 5, 15 e 25/7/57)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Ildegardes Viana Campos, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21a. Comarca, 540. Termo, 540. Município Santarém e 1410. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um lote de terras firmes denominadas Santa Maria situado em Pedra Branca à margem esquerda do Rio Tapajós, limitando-se ao Norte com Raimundo Rodrigues dos Santos, ao Sul com terras devolutas, à Leste com o Rio Tapajós e à Oeste com terras devolutas, medindo 300 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de julho de 1957. — p| Oficial Administrativo Joana F. Cruz.
(Ext. Dias 5, 15 e 25/7/57)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PORTO ALEGRE

Edital n. 6 Concurso de títulos e provas, para o provimento efetivo da cátedra de Microbiologia.

1 — De ordem do Senhor Professor José Chahér, Diretor da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul, faço público aos interessados que, em face da deliberação do Conselho Técnico Administrativo, tomada a 18 de fevereiro de 1957, achasse aberta a inscrição ao concurso de títulos e provas destinado ao provimento efetivo do cargo de professor catedrático, p a d r ã o "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, em vaga criada pela Lei n. 2.809, de 2 de julho de 1956, pelo prazo certo de 8 (oito) meses, que compreenderá o período de 18 de abril em curso a 18 de dezembro de 1957, encerrando-se às 16 horas.

I — Poderão concorrer ao concurso:

- a) Os professores adjuntos;
- b) Os docentes livres;
- c) Os professores catedráticos admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabe-

recimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;

d) Pessoas de notório saber na respectiva especialização.

II — No ato de efetuar a inscrição, deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos, além de preencher uma das condições enumeradas no item anterior:

a) Diploma profissional ou científico devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministrou o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe.

b) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) Prova de sanidade por laudo do Serviço Federal de Saúde e fôlha corrida;

d) Prova de identidade;

e) Prova de que está em dia com as obrigações militares;

f) Cem (100) exemplares da tese impressa ou mimeografada;

g) Memorial descritivo de trabalhos e títulos, acompanhado de documentação comprobatória, assim como cinco (5) exemplares dos trabalhos, autenticados em cartório;

h) Apresentar comprovante do recolhimento da taxa de Cr\$ 300,00.

2 — No caso da alínea d do item I (pessoa de notório saber) é condição imprescindível a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer emitido por uma comissão constituída de cinco (5) membros, dois (2) dos quais eleitos por ela e três (3) escolhidos pelo C. T. A., a qual, à vista do mérito excepcional das obras apresentadas e do "curriculum vitae" do candidato, julgue-o em condições culturais de concorrer à cátedra.

3 — Nos termos do artigo n.º 79, parágrafo 1.º, do Estatuto da Universidade do Rio Grande do Sul, combinado com o artigo 11.º do Regimento da Faculdade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino que não satisfizer às exigências referidas no item II do presente edital, dentro do prazo estipulado.

4 — A tese e os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selos, porém, os demais papéis e documentos devem ser autenticados e selados na forma da lei; os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Faculdade, devendo os candidatos assinarem o termo de inscrição, sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) do selo de Educação e Saúde.

Secretaria da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da Universidade do Rio Grande do Sul, aos 22 de abril de 1957.

Visto: — Prof. José Chahér, Diretor; Virgílio Chessa Moura, Secretário.

(Ext. — 24/7/57)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA
— CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15 —
— Edital n. 15 — Grupo n. 15 —
Concorrência Administrativa para fornecimento de óleos

lubrificantes, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1957.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o art. 37 letra b), do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torno público que no dia 2 de agosto de 1957, às dez (10) horas, no escritório do Almojarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de óleos lubrificantes, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1957.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Heitor Franco Carneiro, Escrevente-datiógrafo, referência 22, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Comissão. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da Adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição ou de correr por conta de sua caução a diferença com as

aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com o Edital de Inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 4 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As despesas referentes a presente concorrência correrão por conta da dotação constante do Orçamento Geral da União para o exercício de 1956, Anexo quatro (4) — Poder Executivo; Sub-Anexo dez (10) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; DESPESAS DE CAPITAL; Verba... 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais;... 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Atr. 199, da Constituição Federal) DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA 3.4.0.0 — Transporte e Comunicações; 3.4.3.0 — Transporte Ferroviário; 15 — Pará; 2 — Melhoramentos da via permanente da Estrada de Ferro de Bragança, compreendendo aquisição e assentamento de trilhos e acessórios de reforço de dormentação, inclusive despesa de transporte e portuários.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços deverão ser indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade e não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10 sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entre-

tanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

OITAVA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas poderá a Comissão no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

NONA — So serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almojarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comprometimento, durante um ano, as concorrências, e, na reincidência, propor ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA — O material deverá ser entregue dentro de sessenta (60) dias, a contar da data da expedição do pedido.

DÉCIMA PRIMEIRA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA SEGUNDA — Todos os materiais deverão ser entregues a Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA TERCEIRA — A relação dos materiais a que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almojarifado da Estrada a disposição dos interessados.

Belém, 15 de julho de 1957.
(a) Heitor Franco Carneiro,
Presidente da Comissão.
(Ext. Dias — 18 e 25/7/57)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA
— CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 14 —
— EDITAL N. 14 GRUPO N. 14 —

Concorrência Administrativa para fornecimento de óleos lubrificantes, conforme listão, necessários a Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1957.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o art. 37 letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, tornou público que no dia 2 de agosto de 1957, às nove (9) horas, no escritório do Almojarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de óleos lubrificantes, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1957.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Heitor Franco Carneiro, Escrevente-dactilógrafo, referência 22, ou na sua falta pelo funcionário, designado pelo Sr. Dr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados com a declaração por fora, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de to-

dos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Comissão. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecidos sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme as exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com o Edital de Inscrição publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no dia 4 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As despesas referentes a presente concorrência correrão por conta da dotação constante do Orçamento Geral da União para o exercício de 1956. Anexo quatro (4):— Poder Executivo; Sub-Anexo dez (10) — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; **DESPESAS DE CAPITAL; Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Constituição Federal) DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA.....**
3.4.0.0 — Transporte e Comunicações; 3.4.3.0 — Transporte Ferroviário; 15 Pará; 2 — Melhoramentos da Via

Permanente da Estrada de Ferro de Bragança, compreendendo aquisição e assentamento de trilhos e acessórios de reforço de dormentação, inclusive despesas de transporte e portuárias.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital. Os preços deverão ser indicados em algarismo e confirmados por extensão, para cada unidade e não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens previstas neste Edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

OITAVA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas poderá a Comissão, no próprio ato da concorrência ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

NONA — Só serão aceitas propostas de materiais já experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almojarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pe-

didados dentro dos prazos estabelecidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às concorrências, e, na reincidência propôr ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA — O material deverá ser entregue dentro de sessenta (60) dias, a contar da data da expedição do pedido.

DÉCIMA-PRIMEIRA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA-SEGUNDA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA-TERCEIRA — A relação dos materiais a que se refere este Edital se acha afixada na portaria do Almojarifado da Estrada, a disposição dos interessados.

Belém, 15 de Julho de 1957.
Heitor Franco Carneiro
Presidente da Comissão.
(Ext. — 18 e 25/7/57)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Notificação a funcionário

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Estelita Ribeiro de Almeida, ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da cidade de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo naquele grupo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1957. —
(a) Lucimar C. de Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 6/7 a 6/8/57)

Notificação a funcionário

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, Cleona Elizabeth Bioche, ocupante do cargo de professora de escola de 1.ª entrância, lotada na escola do lugar Camará, município de Cachoeira do Arari, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital de chamamento, que será publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, para os fins legais.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1957. —
(a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário.

(G. — 6/7 a 6/8/57)

Notificação a funcionário

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente, Raimundo da Cunha Gama, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Goiabal Município de Chaves, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, chefe de Expediente, em substituição, desta Secretaria, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 2 de julho de 1957. —
(a) Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, secretário.

(G. 6/7 a 6/8/57)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital Manoel Nascimento Almeida, regente da escola de 1.ª entrância do lugar Irerê, município de Monte Alegre, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 10 de julho de 1957.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 15 dias seg.)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital dona Inocência Assumpção da Ro-

cha, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Jandiaí, município de Inhangapi, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 10 de julho de 1957.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 15 dias seg.)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Terezinha de Jesus Corrêa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Papanacuera, município de Igarapé-Miri, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica, para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 15 dias seg.)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Adalgisa Tourão dos Sacramentos, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Pindobal Grande, município de Igarapé-Miri, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica, para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 15 dias seg.)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Angela Pinheiro Sinimbu, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar São Paulo, município de Igarapé-Miri, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir o exercício de seu cargo sob pena de, não o fazendo nem apresentando justifi-

cativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital, e dele extrai uma cópia autêntica para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante o prazo de trinta (30) dias, nos termos da

referida Lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, Chefe de Expediente, em substituição, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 10 de julho de 1957.

Lucimar C. Almeida, Chefe de Expediente. Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário.

(G. — 15 dias seg.)

EDITAIS**ANUNCIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FORÇA E LUZ**

Abre concorrência pública para a venda de material abaixo discriminado, pertencente ao Patrimônio Municipal de Belém.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, a Lei n. 3.434, de 23 de Outubro de 1956, a concorrência pública, para a venda dos materiais abaixo discriminados, que constituíram o patrimônio da extinta THE PARA ELECTRIC REBILWAYS AND LIGHT INC COMPANY LIMITED, composto de:

1 cano galvanizado de 4".
18 tubos de ferro de 4".
1 tubo de ferro de 4".
4 cantoneiras L de 3".
10 barras de ferro e aço, sortidas.

1 arandadura de motor.
Graxeta grafitada de 3/8".
Graxeta grafitada de 1/2".
Graxeta grafitada de 5/8".
Graxeta grafitada de 3/4".
Graxeta grafitada de 7/8".
Graxeta grafitada de 1".
Graxeta encebada de 5/16".
Graxeta encebada de 3/8".
Graxeta encebada de 1/2".
Graxeta encebada de 1 1/8".
Papelão grafitado de 1/16".
Papelão grafitado de 3/32".
Papelão grafitado de 1/8".

4 válvulas de 2".
2 válvulas de 1 1/2".
2 válvulas de 1 1/4".
1 válvula de 2".
2 rolos de tela de cobre.
1 rolo de fio de cobre.
6 pinhões de bond.
2 engrenagens.
13 lanças de cobre.
30 kilos de porcas, sortidas.
6 tambores de óleo para transformador.

6 tambores de óleo Turb n. 33 para turbina.

5 sacos asvestos de 50 ks.
Gaxeta de asbestos de 5/8".
Gaxeta de asbestos de 3/4".
6 escovas limpa caldeiras de 4".
Gaxeta de borracha 1 1/4".
Gaxeta de borracha 3/8".
20 monometros sortidos.
6 Para-raios.
3 bronzes para mancal.
10 Uniãoes e T de ferro de 2".
2 Válvulas de Turbina.
60 metros de canos de 4 e 6".
900 kilos de rebites de ferro, sortidos.

5.000 carvões para lampião de 17 mm.

3 pneus 1.100x22, novos.
200 Mts bobina de cabo isolado com chumbo e borracha.
4 barras de aço chato para suspender motor de bond.
50 ks. de barras de aço 3-1/2x1 1/2".
180 ks. de barras de aço 2-3/4x3 3/8".
120 ks. de barras de ferro 2-1/2x3 3/8".

80 ks. de barras de ferro 5x1".
100 ks. de barras de ferro 6x1 1/2".
150 ks. de barras de ferro 3-1/2x5".
80 ks. de barras de ferro 4x1 1/2".
100 ks. de barras de ferro 3x1".
180 ks. de barras de ferro 3x3/4".
130 ks. de barras de ferro 2-1/2x5/8".

1.200 Parafusos de ferro de 5x1" c/ 700 kilos.

1.300 Parafusos de ferro para junção de trilhos 3-1/2x7/8.

2.300 Parafusos de ferro de 4x3/4 c/ 800 kilos.

1.400 Parafusos de ferro de 4x7/8 c/ 550 kilos.

200 Parafusos de ferro de 2-1/2x7/8" c/ 70 kilos.

30 grosas parafusos ferro cabeça redonda 1x14".

34 grosas parafusos ferro cabeça chata 1-1/4x7".

35 grosas parafusos ferro cabeça chata 1-3/4x14".

7 grosas parafusos ferro cabeça chata 1-3/4x12".

15 grosas parafusos ferro cabeça chata 1-3/4x18".

25 grosas parafusos ferro cabeça chata 1-3/4x18".

20 grosas parafusos ferro cabeça chata 2-1/2x18".

40 grosas parafusos ferro cabeça chata 3x18".

50 grosas parafusos ferro cabeça chata 3-1/2x18".

20 grosas parafusos ferro cabeça chata 3-1/2x14".

20 grosas parafusos ferro cabeça redonda 4x18".

60 parafusos de ferro para madeira 2 1/2 x 3/8".

270 parafusos de ferro para madeira 2 1/2 x 3/8".

1 palheta de bronze para embarcação.

2 cofre de ferro, no estado.

1.500 ks. ferro guza.

200 kos. porcas sortidas.

2 rolos de palinha de bond.

2 cadinhos de 50 ks.

3 cadinhos de 5 ks.

60 fuzíveis diversos.

55 borrachas de amortecedor de bond.

25 grosas de pinos de 3 x 1/4" para bond.

100 peças de cadaço para bond.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Sr. Administrador do acervo do Departamento Municipal de Força e Luz, sito à Avenida Independência, 73, em cartas fechadas, com ofertas da quantia respectiva, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo ou seja no dia oito (8) de Agosto de 1957, às 10 horas da manhã;

b) Os interessados poderão examinar os referidos materiais na Usina de Luz, sito à Rua Municipalidade, esquina da Travessa Rui Barbosa, todos os dias uteis;

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pela Prefeitura;

d) Será vedado proposta de cobertura de maior oferta e os concorrentes deverão estar quites com os impostos municipais;

e) As propostas serão julgadas por uma comissão constituída pelo Administrador, Contador e ajudante do Administrador, do acervo do D. M. F. L., sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém;

f) Será exigida caução equivalente a 10% da importância total da proposta vencedora;

g) Todas as despesas concernentes à desmontagem, carretos, etc. dos materiais oferecidos na presente concorrência, correrão por conta do comprador.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 22 de Julho de 1957.

Visto: DR. CELSO MALCHER, Prefeito Municipal de Belém

Orlando Cordeiro, Administrador do Acervo.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1957

NUM. 1.752

1.ª ZONA ELEITORAL

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SECÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DE 1.º DE SETEMBRO DE 1957

1.ª SECCÃO		2.ª SECCÃO		3.ª SECCÃO		4.ª SECCÃO		5.ª SECCÃO	
Sala do Juri		Sala do Juri		Sala do Juri		Sala do Juri		Sala do Juri	
— A —		— B —		— C —		— D —		— E —	
1—Antonio Gomes Moreira Junior ..	4.319	62—Eline Viana Martins ..	4.597	135—João Batista Monteiro ..	48.638	193—Lélio Assis de Almeida ..	68.958	206—Lucila de Carvalho Rodrigues ..	1.998
2—Amélia Palmeira Imbiriba ..	9.870	69—Eunice Pinto da Silveira ..	4.597	136—José da Cunha Carvalho ..	8.198	194—Levindo Dias Maia ..	8.921		
3—Alirio Dia Maia ..	3.735	70—Ernesto Cardoso Leal ..	20.156	137—José Martins Rodrigues ..	1.799	195—Lucidéa do Carmo Tavernard ..	2.496		
4—Amélia Valente de Vasconcelos ..	8.989	71—Erolides de Vasconcelos Maia ..	6.963	138—José Neves Duarte dos Santos ..	5.636	196—Lino Paulo da Silva ..	130		
5—Angeio Marcelo da Paz ..	3.856	72—Eurides de Miranda Rocha ..	2.310	139—José Geraldo de Lima Araújo ..	168	197—Ligia da Rocha e Silva ..	39.442		
6—Armindo Pinto ..	6.445	73—Eurico Saraiva Machado ..	4.637	140—José Maria Pontes de Azevedo ..	109.857	198—Lúcia de Azevedo Vasconcelos ..	27.557		
7—Aracy Viana Martins ..	1.182	74—Elizete de Souza Rodrigues ..	4.221	141—José de Melo Resende ..	4.441	199—Lucimar Teixeira Tereso ..	41.920		
8—Arnaldo Auto Figueiredo ..	2.182	75—Eline Carvalho de Azevedo ..	4.982	142—João Batista Corrêa ..	16.671	200—Leonor Soares ..	27.760		
9—Arlene Izabel de Almeida Teixeira ..	6.922	76—Edgar Napoleão Cohen ..	15.503	143—Jefferson Cabral Borges ..	3.504	201—Lucila Seabra Pierre ..	31.197		
10—Alfredo Leal Cardoso ..	15.947	77—Eulália Dolores Gonçalves da Rocha ..	1.932	144—Joaquim de Moraes Bitencourt ..	16.003	202—Lauro Gil de Souza ..	15.316		
11—Altair Linhares Santana ..	16.431	78—Edgar Burlamaqui Simões ..	15.777	145—José Waldemar Figueiredo de Oliveira ..	358	203—Loreto Coelho Pinheiro ..	7.719		
12—Armando Piani Pereira ..	6.139	79—Edmar Moura Couto ..	110.258	146—João da Silva Melo ..	4.391	204—Lúcia de Carvalho Rodrigues ..	15.236		
13—Antônia Melo ..	7.078	80—Eledir Coelho dos Santos ..	65.450	147—João da Silva Braga ..	15.190				
14—Augusto Nelson dos Santos Ribeiro ..	4.393	81—Edson Luiz de Sena Muniz ..	45.927	148—João Natário da Silva ..	24.530				
15—Antonio Bahia Pinheiro ..	4.301	— F —		149—José Pires da Costa ..	11.207				
16—Antônia Paes da Silva ..	31.207	82—Francisca Romana dos Santos ..	7.034	150—João Barbosa dos Santos ..	16.488				
17—Antonio Farias Coelho ..	12.126	83—Firmino Gomes da Silva ..	907	151—João Mousinho Coelho ..	3.557				
18—Araújo Gonçalves da Silva ..	1.679	84—Francisca Santos de Menezes ..	6.326	152—João Pereira de Almeida ..	2.377				
19—Aciides Barroso Braga ..	15.165	85—Francisco Dionísio Gonçalves Bezerra ..	109.897	153—José Djáma Vieira Moutinho ..	4.423				
20—Ariete Lima de Almeida ..	31.236	86—Felipe Albuquerque ..	7.033	154—José de Seixas Lima ..	4.916				
21—Antônia Amélia Ribeiro Fonseca ..	31.210	87—Fernando Amodeo Braga ..	7.115	155—João Ferreira Bentes ..	17.037				
22—Ariano Ribeiro Alves ..	6.462	88—Francisco de Assis e Silva ..	4.190	156—José Braga de Andrade e Silva ..	1.172				
23—Arlindo Flávio de Farias Nobre ..	3.650	89—Francisco Soares Melo ..	4.539	157—Jovita Amara Alves ..	12.785				
24—Arcelina de Queiroz Santos ..	7.834	90—Francisco de Queiroz Nassar ..	21.124	158—José Eulálio Soeiro ..	6.043				
25—Ana dos Santos Siqueira ..	9.714	91—Francisco Beranger Monteiro ..	21.027	159—José Maria Alves Bezerra ..	350				
26—Américo da Silva Leal ..	38.545	92—Felisbina Corrêa Tavares ..	9.702	160—José de Oliveira Brasil ..	1.469				
27—Anastácio Progenio Pastana ..	3.118	93—Francisca Doroteia Ferreira Filho ..	7.572	161—Joana Heb Santos ..	2.830				
28—Anibal Ferreira Alves ..	12.191	94—Francisca Alves de Souza ..	84.401	162—José Gonçalves de Lemos ..	5.133				
29—Alice Fortes da Costa Lopes ..	12.015	95—Florêncio de Moraes Pinheiro ..	106.458	163—José Otacilio Lima ..	19.904				
30—Alberto Simão Tuma ..	12.794	— G —		164—José Gomes de Araújo ..	6.494				
31—Alfredo Campos Silva ..	14.839	96—Gerson Urbano de Carvalho ..	44.680	165—José Saibes ..	4.823				
32—Aurora Otero Ribeiro ..	20.983	97—Gentil Pinheiro de Vasconcelos ..	1.984	166—Jacob Zalut ..	59.594				
33—Antonio Aleixo Neves ..	21.026	98—Gilmara Carolina Paraense ..	4.076	167—João Maria Oliveira ..	14.713				
34—Antonio Gonzales Navegantes ..	20.213	99—Gliceria de Souza Rodrigues ..	20.071	168—Jerônimo Pamplona ..	14.637				
35—Ananias de Vasconcelos Nobre ..	41.097	100—Gregório de Souza Valente ..	13.374	169—Joana Alves da Silva Oliveira ..	21.125				
36—Abedenor Santana Bentes ..	27.687	101—Glória Conceição Garcia Barroso ..	14.554	170—João de Queiroz Elias Nassar ..	20.170				
37—Ana Cardoso Pinheiro ..	42.594	102—Garibaldi Parente ..	2.788	171—José Crasso Reis Braga ..	27.456				
38—Ana Ermelinda de Araújo ..	43.501	103—Graziela Moura Ribeiro ..	15.595	172—José Joaquim da Conceição Vasconcelos Jr. ..	27.457				
39—Aurélia Palheta Coelho ..	43.501	104—Graciema Idália Cruzeiro ..	6.959	173—Jorge da Costa Pereira ..	27.509				
40—Ana Maria Araújo Loba ..	42.345	105—Guilherme Augusto Teixeira ..	14.950	174—João de Menezes Rebouças ..	27.575				
41—Antonio Belém de Souza ..	43.540	106—Guilherme Gerard Barros da Silva ..	9.947	175—José Fernandes Fonseca ..	41.955				
42—Amaro Machado Corrêa ..	107.314	107—Guilherme da Silva Rocha ..	11.002	176—Julieta Rodrigues ..	41.948				
— B —		108—Genésio dos Santos Pacheco ..	39.568	177—José de Castro Batista ..	13.576				
43—Bispo da Luz ..	114.711	— H —		178—João Mendes da Silva ..	44.201				
44—Benedito João de Deus Vieira ..	27.033	109—Heloísa Carvalho de Azevedo ..	1.870	179—Joana Batista Neves ..	12.372				
45—Biron da Costa Gonçalves ..	39.625	110—Haidee Carvalho de Azevedo ..	3.214	180—Joaquim Sidrim Lima ..	11.865				
46—Benedita Oeiras Pinto ..	14.592	111—Heitor de Azevedo Picango ..	5.394	181—Januário Balteiro de Jesus e Silva ..	9.697				
47—Beatriz da Silva Pereira ..	81.458	112—Hilma Viana de Brito ..	17.366	182—José Pedro de Almeida Faria ..	11.290				
48—Benedita Monteiro Alves ..	6.310	113—Hamilton Ferreira de Souza ..	4.460	183—João Cavalcante da Silva ..	6.979				
49—Benevenuto Nunes de Figueiredo ..	6.403	114—Henrique Cordeiro ..	6.361	184—Jesuiana de Albuquerque Castro ..	7.683				
50—Bento Bruno de Menezes Costa ..	3.290	115—Hélio da Costa Teixeira ..	9.314	185—José Domingos Nunes ..	11.304				
51—Benedito de Miranda Alvarenga ..	6.745	— I —		186—João Rodrigues ..	8.724				
52—Benedito Araújo Novais ..	43.296	116—Ivo dos Santos Moreira ..	1.277	187—Juliano Ramos Gonçalves ..	6.442				
— C —		117—Izabel das Mercês Corrêa ..	9.699	188—Jonathas Profeta de Jesus ..	11.350				
53—Cassilda Carvalho Sirayama ..	7.783	118—Idália dos Santos Alves ..	20.976	189—João Anastácio Lisboa ..	11.354				
54—Carlos Amodeo Braga ..	7.116	119—Inês de Barros Osório Lucas ..	14.961	190—Julieta de Oliveira Rosada Rosa ..	25.732				
55—Carmemir de Faria Cunha ..	9.715	120—Idalina Rodrigues Quemel ..	10.635	191—Júlio Vidal Seabra ..	110.484				
56—Charles Faria da Silva ..	14.449	121—Ismael Troitinho da Silva ..	13.391	— L —					
57—Carmen Silva Pena de Carvalho ..	4.990	122—Iacy da Silva Alves ..	20.307	193—Lélio Assis de Almeida ..	68.958				
58—Conceição Cabela Alves ..	4.770	123—Izair Avelino Pereira ..	27.054	194—Levindo Dias Maia ..	8.921				
59—Cláudio Viriato dos Santos ..	78.118	124—Izabel Costa Lobato ..	27.325	195—Lucidéa do Carmo Tavernard ..	2.496				
— D —		125—Iraci Avelino Pereira ..	27.056	196—Lino Paulo da Silva ..	130				
60—Doralice Garcia Moreira ..	43.192	126—Isaa Benzecri ..	27.153	197—Ligia da Rocha e Silva ..	39.442				
61—Doracy Ramos Nunes ..	15.196	127—Iraci Dias de Albuquerque ..	15.736	198—Lúcia de Azevedo Vasconcelos ..	27.557				
62—Domingos Libório Albino ..	1.740	128—Irene Parente ..	4.077	199—Lucimar Teixeira Tereso ..	41.920				
63—Delmira Guedes Martins ..	13.204	129—Iracema de Barros Barata ..	17.164	200—Leonor Soares ..	27.760				
64—Doris Andrade Zeferino ..	65.380	130—Ivson Martins Vidal ..	8.426	201—Lucila Seabra Pierre ..	31.197				
65—Dulcinea da Costa Valeria ..	41.519	131—Izaura Gomes Fernandes Costa ..	15.076	202—Lauro Gil de Souza ..	15.316				
— E —		132—Iracema Freire ..	40.642	203—Loreto Coelho Pinheiro ..	7.719				
66—Elza Fernandes Rodrigues ..	41.153	133—Iracy de Albuquerque Silva ..	20.185	204—Lúcia de Carvalho Rodrigues ..	15.236				
67—Elizabeth Viana Martins ..	1.336	134—Irinia Alves da Silva ..	41.236	205—Luiz Viana ..	4				

207—Luiza Dirce Ferreira	20.140	308—Oneide Alves de Araujo	3.370	7—Abilio Rodrigues do Carmo	4.788
208—Leopoldo Carvalho Rodrigues	20.129	309—Otávio Nascimento	15.326	8—Archibaldo Nonato de Assunção	5.065
209—Lélia de Carvalho Rodrigues	14.666	310—Osmar Beirão Gaioso	27.182	9—Antônio Ramos de Souza	6.256
210—Lucimar Amaral da Costa	20.008	311—Oadir Luiz Buainain	27.559	10—Antônio Lúcio Gonçalves Bastos	2.597
211—Leidicia Serruya	9.573	312—Oneide de Olinda Novais Coutinho	12.207	11—Antônio José Martins Barbosa	6.605
212—Lucilla Gonçalves dos Santos	20.233	313—Odete Bonez	20.066	12—Arius Oliveira da Fonseca	44.320
213—Luiz Alves	12.700	314—Orlando Brito Duarte	20.065	13—Antônio Ferreira	45.214
214—Lourival de Jesus Macedo	20.068	315—Osmarina Barbosa Lobo	21.294	14—Apolonio dos Santos Gonçalves	86.659
215—Lionete Bomez Pinheiro	21.529	316—Oswaldo Albuquerque Lima	8.621	15—Abilio Oliveira Natividade	41.569
216—Laura Nascimento Neves	83.799	317—Otávio Nascimento Reis	84.595	16—Armando Rufino Patrício	38.850
217—Leocadia Ferreira Dias	43.616	318—Otávio Alfaia Teles	109.436	17—Alfredo Ferreira da Costa	114.845
218—Lucimar Brandão Ewerton	4.870	319—Oscar Amorim Borges	114.817	18—Albertina Ferreira e Silva	39.950
— M —	8.193	320—Odete Rosely Flores Cabral	44.097	19—Alvaro Ferreira e Silva	68.276
219—Mozart de Barros Pimentel	292	— P —		20—Antônio Borges da Silva	33.701
220—Maria Alice Sedovim	6.327	321—Paulo Leonardo Bezerra Lauzid	3.761	21—Antônio Pereira Feio	94.587
221—Maria Suzana Souza Nova Gomes da Silva	108.895	322—Pedro Bentes Marinho	7.199	22—Angela Paes Gonçalves	85.774
222—Maria Leonora dos Santos Menezes	110.141	323—Paulo Erenito Monteiro	3.970	23—Adolfo Silva Filgueiras	42.289
223—Maria Helena de Lima Araújo	4.797	324—Pedro de Araújo Ferreira	3.560	24—Augusto Pereira dos Reis	93.359
224—Maria das Mercês Gomes de Azevedo	3.315	325—Pedrita de Lemos Carreira	7.753	25—Armando Rodrigues	105.194
225—Maria Violeta Ribeiro Corrêa	7.074	326—Pergentino Alfaia	18.834	26—Antenor Monteiro	20.386
226—Maria de Nazaré Barros Afonso	7.289	327—Plínio Henrique Pereira	94	27—Anselmo Lobato da Silva	43.543
227—Matilde Izabel de Aguiar e Souza	4.725	328—Peulo do Carmo Vaz	21.242	28—Alphen Mariano Furtado Corrêa	82.406
228—Manoel Porfírio de Lima	2.926	329—Pedro Barros Coutinho	82.219	29—Antônio Souza da Silva	39.679
229—Maria das Dóres Silva Caxias	5.445	— R —		30—Angelina Oliveira	83.998
230—Miguel Simão Tuma	5.759	330—Raimunda da Cunha Lauzid	2.926	31—Abel Barros dos Santos	23.337
231—Miguel dos Lirios de Menezes Maia	5.445	331—Raimundo Bezerra Mendes	2.519	32—Antônio Bernardo do Nascimento	100.083
232—Maria Coeli Gomes Moreira	5.759	332—Raimundo Menezes Gonçalves Bastos	8.680	33—Albertina Vieira Bastos	112.081
233—Maria Sancha Parissu Coelho	6.52	333—Raimundo Queiroz dos Santos	652	34—Artur Evangelista Oliveira	39.899
234—Mário Nazaré da Mota Costa	7.082	334—Raimundo Serrão de Castro Sobrinho	7.082	35—Antônio de Figueiredo Moraes	44.195
235—Maria de Nazaré Pinheiro	5.445	335—Rosa Antonio Calixto	5.445	36—Alfredo Silveira Ramos	29.806
236—Maria Malvina Gonçalves	5.759	336—Raimunda Coelho de Melo	5.759	37—Adelino Leal Nunes	91.331
237—Maria José da Silva	4.338	337—Romaão Amodeo Junior	4.338	38—Alice Leopoldo de Menezes Araújo	104.699
238—Manoel João do Nascimento	7.900	338—Roberto Gatasse Kalume	7.900	39—Antônio Augusto Valente	42.153
239—Milton Osino Barreto	103.675	339—Ricardo Roberto Bezerra Lauzid	3.230	40—Arminda de Belém Cardoso Freitas	111.595
240—Mário do Carmo Cardoso	6.138	340—Raimundo de Oliveira Andrade	103.675	— B —	
241—Mercedes Messias Cardoso	4.757	341—Reinaldo Constantino Pereira Junior	6.138	41—Alice Mendonça	209
242—Marcos Furtado de Vasconcelos	4.757	342—Ruy de Vasconcelos Alves	4.757	42—Benedito do Carmo Tavares	209
243—Manoel Alves da Conceição	6.595	343—Raimundo Edson Lopes Freire	6.595	— C —	
244—Maria Vita Barroso Porto	17.135	344—Ruth Moura Paula Ribeiro	17.135	43—Carmita da Conceição Afonso	6.818
245—Mário da Silva Marques	3.506	345—Raymundo Oniro da Silva	3.506	44—Cleonice Pinto da Silveira	9.356
246—Maria Lamarão	3.174	346—Ruth Amaral Comarú	3.174	45—Clovis Moreira Barata	3.553
247—Maria Nilza Viana Mesquita	4.133	347—Raimundo Wilson Pierre	4.133	46—Carlos Eduardo de Oliveira Pantoja	44.859
248—Maria Angela de Albuquerque Faria	4.744	348—Rafael Felipe Sahuth	4.744	47—Candido Republicano da Silva Ferreira	85.094
249—Maria da Conceição Tavares de Melo	7.731	349—Raimundo Nilo Lopes Freire	7.731	48—Cecilia Barros de Albuquerque	40.759
250—Maria de Nazaré Santos de Souza	4.461	350—Rosa Mendonça Ferreira de Souza	4.461	49—Carlos Augusto Bartolomeu de Oliveira	81.024
251—Maria Leonor Marques	4.902	351—Reimar de Menezes Oliveira	4.902	50—Carlos Fernandes Rodrigues	107.758
252—Maria da Conceição Marques	41.758	352—Rubens Luzi Vaz	4.131	51—Carmina Nery Jardim	67.303
253—Manoel Monteiro de Melo	27.368	353—Rosalina Miranda Cunha	41.758	52—Carlos Alberto dos Santos	46.669
254—Manoel Fernandes da Silva	27.596	354—Rosa Ramoa da Costa	27.368	53—Celestina Alves da Costa	76.635
255—Manoel Glória Furtado e Silva	6.514	355—Raimundo Conde Moreira	27.596	54—Carlos do Carmo Ferreira Fraga	42.624
256—Manoel Adonides de Andrade	11.943	356—Raimundo Nonato Vieigas	6.514	55—Nency de Souza Ledo	41.848
257—Manoel de Miranda Pinto Marques	14.015	357—Rosina Amazonas Gonçalves	11.943	56—Clemes Silveira Fernandes de Azevedo	40.789
258—Messody Serruya	13.056	358—Rita da Silva Maia	14.015	57—Carmencita Tavares	114.843
259—Maria de Nazaré Feio Damasceno	13.407	359—Raimundo Valcacio	13.056	58—Carmen Pereira Andrade	111.477
260—Maria Carlos da Silva	13.407	360—Raimundo Nonato de Oliveira	13.407	— D —	
261—Manoel da Silva Lobo	82.992	361—Raimundo Teixeira Fernandes	82.992	59—Dulce de Nazaré Bastos de Araujo	94.416
262—Maurício Suleiman Kahwage	114.885	362—Raimundo Monteiro Malata	114.885	60—Delson Fonseca Martins	84.071
263—Maria Garcia Barroso	4.291	— S —		61—David Coelho Gibson	108.005
264—Manoel Santos Cardoso Junior	1.636	363—Simão Massud Ruffeil	4.291	62—Dalla de Oliveira Ramos	14.273
265—Manoel Severino da Silva	4.094	364—Sara Calandrini de Melo	1.636	— E —	
266—Manoel Luiz Cordeiro	20.996	365—Sebastião José de Oliveira	4.094	63—Evandro Rodrigues do Carmo	2.187
267—Maria Dolores Cardoso Costa	21.524	366—Sebastião da Silva Mota	20.996	64—Emilce Pinto da Silveira	9.083
268—Maria Torres de Leão Freitas	6.484	367—Simão Alves Chaves	21.524	65—Elvira de Freitas Moraes	89.476
269—Maria da Silva Pingarilho	38.062	368—Simão Gonçalves Lisboa	6.484	66—Euridice Fernandes de Oliveira	23.185
270—Maria de Lourdes França	7.453	369—Samuel Gomes de Castro	20.175	67—Elza do Carmo Ribeiro	102.242
271—Maurício Figueira Lopes	6.431	370—Sebastião Elzo da Costa	38.062	68—Emirson Silva	110.182
272—Maria Marina Dias de Andrade Monteiro	22.209	— T —		69—Eneida Garcia Damasceno	43.453
273—Maria Teresinha Siqueira Araújo	6.070	371—Tertuliano Rodrigues Monteverde	7.453	70—Euclides Feio Gonçalves	104.263
274—Maria Pereira da Silva	85.428	372—Teresinha de Jesus Felipe de Castro	6.431	71—Eduardo Carvalho Pires	43.843
— N —		373—Teodorino dos Santos Ferreira	22.209	72—Esther Daham Frota	105.620
275—Nadida Tocantins Lobato	1.811	374—Teodorico Martins da Cruz	6.070	73—Euridice Lourinho Soares	89.942
276—Nagib Massud Elias Ruffeil	82.841	375—Teresa de Jesus Morais	85.428	74—Eduardo Abid Kalume	109.149
277—Nestor Miranda Alves	4.687	— V —		75—Emilio Fernandes Moraes	75.589
278—Nonata Pinheiro Vieira	15.141	376—Vitalina Soares dos Santos	85.148	76—Elias Barbosa Antunes	42.398
279—Nair Ribeiro Arantes	2.869	377—Vitória Rodrigues do Carmo	1.985	77—Emilio Amado Vila Lobos	106.652
280—Nair de Carvalho Lobo	14.532	378—Valeriano Pinheiro Cardoso	3.103	— F —	
281—Nosi Massud Ruffeil	11.108	379—Vircia Pereira Monteiro	2.622	78—Felinto Bentes Marinho	2.766
282—Nilo de Azevedo Vasconcelos	7.688	380—Virgínia Quebra de Menezes Mala	6.375	79—Francisco Marques dos Santos	100.579
283—Neyde Nery Lamarão	13.386	381—Vitor Hilário da Paz	4.723	80—Francisco de Assis Costa	39.749
284—Natalino da Silveira Brito	68.352	382—Vicente Silveira	10.632	81—Francisco Lucas Fonseca	94.654
285—Nair Ribeiro	1.811	383—Vicente Alves da Silva	17.059	82—Fernanda Adélaide Winkelman de Magalhães	
286—Nair Rodrigues de Caldas Brito Saluth	82.841	— W —		— G —	
287—Nazira Elias Sure	4.687	384—Waldemar Gomes de Pinho	1.811	83—Gregorio Wilson da Silva	48.893
288—Nancy Nunes Carreira	15.141	385—Waldemar Oliveira Guimarães	82.841	84—Godofredo Ferreira da Silva	71.185
289—Nelson Arantes	2.869	386—Wilson Barauna	4.687	85—Guilherme Rodrigues Nunes	51.377
290—Nazaré Alves Leal	14.532	387—Waldemar oSares Carneiro	15.141	86—Guilsepina Falesi Ribeiro	89.939
291—Naeff Leite Nassar	2.869	388—Wilson Santos de Carvalho	2.869	87—Graciete Fernanda Costa Barbosa	45.073
292—Nelson Pedro Nassar	14.532	389—Wanda Porpino Sidrim	14.532	88—GySELLA de Moraes Costa	85.279
293—Nivea de Souza Preste	11.108	390—Wenceslau Ferreira da Rosa	11.108	— H —	
294—Nazaré Nassar Tuma	7.688	391—Wadi Fadul	7.688	89—Holandino Souza dos Santos	3.158
295—Naidir Lauzid Rodrigues	13.386	392—Wilson Rodrigues Alves	13.386	90—Hilda Chaves Amanajás	172
296—Nilson Naldir Pereira de Souza	68.352	393—Walter João Coelho Durães	68.352	91—Hugo Balbi Reale	45.813
— O —		— Y —		92—Hito de Vasconcelos Braga	94.593
297—Orivaldo de Souza Coutinho	108.893	394—Yvete de Lima Araújo	108.893	93—Hello da Silva Rocha	93.695
298—Oneide Nassar Tuma	31.186	395—Yolanda de Carvalho Chaves	31.186	94—Herminia Almeida e Silva	89.792
299—Oscar Nicolau da Cunha Lauzid	7.492	— Z —		95—Hilda Monteiro de Souza	89.797
300—Oscarina Valdiza Almeida de Souza	392	396—Zadir Reginaldo de Almeida e Silva	7.492	96—Honório Rodrigues de Carvalho	59.423
301—Oswaldo Hamilton Ribeiro de Souza	3.781	397—Zoraya Vieira de Miranda Melo	392	97—Heróides Gomes Moura	7.948
302—Oswaldo Freire de Souza	4.638	398—Zeneide Vieira de Miranda Machado	4.638	98—Hortência de Castro Monteiro	23.035
303—Orminda Soárez Bastos		— A —		99—Heitor Aguiar de Oliveira	84.021
304—Oswaldo Estelita Resende de Matos	1.260	1—Alfredo Ferreira	1.260	— I —	
305—Orlando Pereira de Albuquerque	1.687	2—Adib Nasser	1.687	100—Iracema Rodrigues Barbosa	8.477
306—Oswaldina Novais Coutinho	2.867	3—Augusto Cezar Affonso	2.867	101—Ilka de Souza Faro	9.046
307—Orlando Nascimento Freire	3.366	4—Aluizio Marinho Barros	3.366	102—Iracema de Souza Barros	82.137
	3.228	5—Antônio Gonçalves Bastos	3.228	103—Izauro Messias Rosas	43.506
	1.795	6—Antônio Mário Barreto da Rocha	1.795	104—Izauro Ribeiro Guilhon	40.693
				105—Izauro Costa	46.708
				106—Izabel de Barros Rocha	44.140
				107—Irene Ferreira de Carvalho	106.104
				108—Ilma Azevedo Guapindaia	112.640
				109—Iolanda da Silva Leal	43.343
				110—Izabel Rodrigues da Silva	94.505

BOLETIM ELEITORAL

111—Idaleia Soares Pimentel	42.890	219—Maria Antonieta Linhares Conde	90.509	321—Satiro Ribeiro Castro	44.060
112—Isa Soares Pimentel	42.889	220—Manoel Pereira da Silva	39.352	322—Sherley Nascimento Bastos	44.956
113—Izaura Rodrigues da Fonseca	94.672	221—Maria Teofila dos Santos Cordeiro	40.671	323—Sabino Pinto	12.299
114—Irene Chaves Rebelo Menezes	93.656	222—Manoel Pinto Melreles	74.653	324—Salim Lauande Neto	44.447
115—Idalio Medeiros Branco de Carvalho	74.170	223—Manoel Costa Alfala	42.721	325—Simão Pereira Ribeiro	45.421
116—Jonathas Pontes Athias	4.358	224—Maria Amelia Monteiro da Fonseca	39.395	326—Sylvia Dias da Mota	47.025
117—José Alberto Abdon	8.266	225—Maurilio Souza da Silva	83.200	327—Solon Camarão Tavares	46.680
118—José Smith	4.655	226—Maria Estefania Teles de Miranda	107.782	328—Sylvio Guilherme Burnett	46.484
119—José Maria Oliveira Lima	308	227—Mário Feli dos Santos	108.112	329—Sebastião dos Santos	46.774
120—Joaquim Carreira Ferreira		228—Maria Odelice Oliveira Coutinho	80.704	330—Sandoval de Vasconcelos Machado	46.635
121—João Nassralla Miguel Rossi	4.505	229—Maxima Santos	69.306	331—Sandoval Martins Barra	45.013
122—José Adonal Pinheiro Rocha	1.705	230—Mário Brito dos Santos	43.234	332—Sada Nair Dalbes Bastos	46.723
123—José Maria de Oliveira Travasso	1.110	231—Maria de Lourdes Leão Cardoso	43.492	333—Severino Caetano da Silva	45.324
124—João Ferreira de Lima	163	232—Maria Grasilda Brigida dos Santos	96.905	334—Sebastião Nilton Carvalho Quaresma	45.782
125—João Eridias dos Santos	45.170	233—Manoel de Carvalho Bartolomeu	44.424	335—Sebastião Borges Flexa	45.570
126—José Barros de Castro	46.499	234—Maria Madalena Navar Monteiro	81.226	336—Sebastião Rodrigues Coelho	44.198
127—João Teodoro da Costa	85.974	235—Monica Miranda	102.298	337—Severino Tavares de Melo	10.187
128—João Alexandrino do Nascimento	39.676	236—Maria Lucas de Figueiredo	92.525	338—Sebastião Alves Rodrigues	64.377
129—Joaquim Cezario Beserra	44.182	237—Miriam de Miranda Sousa	104.058	339—Santina Vieira Amado	106.544
130—José Domingos Cardoso	76.109	238—Miguel Dib	102.416	340—Simão Soares de Matos	89.929
131—Joana Macedo da Silva	24.960	239—Maria de Nazaré Albuquerque	70.060	341—Terezinha de Jesus Correa Gomes	8.230
132—Jeronimo Pinto	96.309	240—Maria Macedo Batista	39.881	342—Teodoro Madureira de Brito	44.906
133—Juraci Nascimento da Silva	109.146	241—Moises Monteiro Lobato	109.867	343—Tereza de Andrade Nogueira	46.454
134—João Aureliano de Vasconcelos	40.871	242—Manoel Xavier Pereira	39.541	344—Tamiço Suzuki	46.472
135—João Batista da Costa	41.951	243—Manoel Gouveia Pantoja	41.024	345—Tereza Padul	46.627
136—João Felix da Costa	81.543	244—Maria Cecilia Lopes dos Santos	41.024	346—Terezinha Cardoso Dias	45.483
137—João Jorge	28.161	245—Maria Izabel Carvalho Casanova	98.364	347—Terezinha de Jesus Almeida Campos	45.962
138—João Ramos da Silva	18.345	246—Maria Rosa de Jesus Henriques	96.287	348—Terezinha Borges Bordalo	45.474
139—José Carlos Arouck Pamplona	40.930	247—Mário da Conceição Agostinho	40.229	349—Terezinha de Jesus Andrade Barros	44.459
140—José Ferreira Jorge	86.742	248—Mário de Nazaré Lins	88.903	350—Terezinha Ferreira de Souza	44.801
141—José Lira de Freitas	92.205	249—Maria de Souza Mendes	66.156	351—Tito Rodrigues Baia	46.083
142—Joel Carneiro Campos	26.865	250—Maria Celinda Alfala da Costa	41.712	352—Tomaz de Barros Lima	46.739
143—José Luciano da Silva	100.696	251—Marina de Paula Brabo	84.971	353—Terezinha de Jesus Matos Auad	43.719
144—José Vieira de Lima	113.163	252—Maria Iracema Ribeiro Fernandes	41.779	354—Terezinha de Jesus Rodrigues Yebra	112.013
145—Judite de Souza Alves	42.907	253—Moyses Amazonas Pontes	90.606	355—Terezinha de Jesus da Silva Araujo	84.399
146—João Gonçalves	94.638	254—Maria Amelia Leopoldo de Araújo	45.400	356—Theofilo Marcos de Ataíde	87.143
147—João Batista Correa	112.844	255—Maria José Pimentel	65.285	357—Theocolino Gonçalves Sinimbu	114.427
148—Julia da Conceição Henriques	39.833	256—Manoel Ferreira de Matos	42.216	358—Uirandê Soares de Nogueira de Holanda Lima	45.012
149—Jorge Bitercourt Resque	83.758	257—Mário Nunes do Nascimento	84.516	359—Ubiramar Moura da Cruz	45.802
150—José Ribamar Fernandes	92.203	258—Mário Nunes do Nascimento	41.654	360—Vitória Marques Monteiro	3.602
151—Joel de Menezes Carvalho	94.634	259—Mário Nunes do Nascimento	41.654	361—Valdomira Lobato	10.978
152—José Egipio Saint Clair	81.824	260—Maria de Nazaré Oliveira Souza	88.624	362—Virginia Modesto Lobato	45.142
153—Jarbas de Assunção Monteiro	41.127	261—Mário Silva	81.586	363—Vitoriano Alves de Souza	44.648
154—Laurinda de Paula Brabo	6.349	262—Nilo Silva	12.315	364—Vanda Magalhães Lobato Costa	45.633
155—Lauro Gomes Cardoso	36.815	263—Nilo Lopes de Almeida	44.915	365—Valdemar Rodrigues da Silva	85.357
156—Luliz Melquiades Nobre	45.144	264—Narciso Moura Cravo	19.622	366—Wilma de Souza Ledo	45.281
157—Luliz Guilherme Barbosa Parente	45.847	265—Nicolau Figueiredo Boegovich	94.622	367—Wilson de Oliveira Chaves	45.298
158—Lello Matos Correa	40.740	266—Nazira Leite Nassar	94.622	368—Waldir Vasconcelos Borges	45.559
159—Luliz Gonzaga Cravo	38.802	267—Nilo Purezza de Castro	95.337	369—Walter Matos Cabral	45.282
160—Leonides Ferreira Colares	90.261	268—Osmar de Oliveira Teles	44.786	370—Worhilla Bahia Neves	46.487
161—Lizete Alves Ribeiro	107.854	269—Osmar Menezes	44.830	371—Wagner Leopoldo de Menezes Araújo	81.761
162—Luiz Otavio Paes de Carvalho	41.753	270—Otavio Ferreira Barros	81.794	372—Washington Inocencio de Almeida	40.337
163—Laudionor de Souza Coelho	65.464	271—Olga Baia Correia	93.364	373—Waldir Maciel Barral	100.573
164—Leodroneta Cordeiro dos Passos	51.905	272—Orlando Fernandes da Silva Dourado	52.798	374—Waldomiro Valente Pampolha	43.199
165—Lucimar da Silva Carvalho	94.824	273—Odete Nascimento Santos	55.681	375—Wilson de Oliveira	45.911
166—Leonor Gomes de Pinho	85.773	274—Ogastina dos Santos Sena	81.119	376—Walcemar André da Luz	18.195
167—Luiz de França Amaral	25.090	275—Otilia Santos	64.349	377—Wagner de Paula Brabo	7.214
168—Luzio de Campos Barreto	86.813	276—Otavio Sarmiento Purezza	114.653	378—Waldemar de Jesus Sedovim	7.201
169—Lauro Reis de Almeida	67.666	277—Oscar de Andrade Schimidlin Coelho	109.816	379—Wilson Pedrosa Amanjás	353
170—Luiz Martins de Souza	85.071	278—Oton Garcia Damasceno	86.264	380—Wilson H. da Silva Velasco	43.622
171—Manoel de Oliveira Chaves	303	279—Oswaldo Rodrigues Ayres	71.389	381—Wilson Lopes de Paula	23.863
172—Maria Emilia Marques	3.036	280—Odete Modesto Ferreira	88.065	382—Yolanda Dima e Silva	110.181
173—Maria Tavares de Souza	5.742	281—Odila Santos	7.064	383—Yolea Dirce Nunes de Siqueira	45.698
174—Maria de Belém dos Santos Menezes	2.033	282—Olandim Gomes de Almeida Rego	42.812	384—Zilda Ferreira de Souza	8.846
175—Maria de Lourdes Sá Antunes da Fonseca	3.911	283—Osmar Menezes	44.830	385—Zulma Simões Jorge	86.740
176—Maria Coeli Moreira Barauna	4.103	284—Orlando Ferreira Magno	46.852	386—Zulia Pinto de Souza Braga	94.591
177—Mária Sá Antunes Fontoura	3.910	285—Olivia de Jesus Pinto	7.430	387—Zania Gonçalves Bordalo	45.473
178—Mária das Dores Lima do Amaral	5.058	286—Oswaldo Felix Monar	4.459	388—Zilda Lopes da Costa	45.691
179—Mária da Conceição de Passos Sales	4.625	287—Oswaldo Brabo de Carvalho	6.779	389—Zilda da Silva Santos	45.120
180—Mária Ivete de Passos Sales	9.493	288—Olympio de Oliveira e Silva	8.371	390—Zilda da Silva Santos	45.120
181—Mária de Nazaré Teles dos Santos	9.239	289—Paulo Neto Sabado	45.341	391—Zilda da Silva Santos	45.120
182—Marcelina Carvalho Rodrigues	3.308	290—Pedro Paulo dos Santos	26.298	392—Zilda da Silva Santos	45.120
183—Mária de Nazaré Rodrigues Gonçalves	8.135	291—Paulo Henrique de Santa Helena	98.103	393—Zilda da Silva Santos	45.120
184—Merlan Branco de Oliveira	8.309	292—Pedro Alvares da Silva	17.976	394—Zilda da Silva Santos	45.120
185—Manoel Gelazio Pimentel	8.359	293—Pedro Mauricio Neto Sabado	111.463	395—Zilda da Silva Santos	45.120
186—Mário Bezerra Correa	7.518	294—Raimundo Nazare Bentes Machado	9.360	396—Zilda da Silva Santos	45.120
187—Manoel dos Remedios da Cunha Gonçalves	444.899	295—Raimundo Monteiro Alves	828	397—Zilda da Silva Santos	45.120
188—Milton Rouda Kaliff	46.653	296—Raimundo Matos de Souza	3.449	398—Zilda da Silva Santos	45.120
189—Mário de Lourdes da Rocha Silva	45.312	297—Raimundo de Paula Brabo	6.347	399—Zilda da Silva Santos	45.120
190—Mário Vieira da Rocha	44.804	298—Regina Gloria Oastro	44.981	400—Zilda da Silva Santos	45.120
191—Mário José Pamplona de Campos	46.052	299—Regina Rosa Rodrigues	45.814	401—Zilda da Silva Santos	45.120
192—Merces dos Santos Moraes Reis	46.509	300—Rosemary Santos Danin	43.873	402—Zilda da Silva Santos	45.120
193—Mery de Carvalho Martins	88.472	301—Roberval Duamel de Zunilgaf	47.808	403—Zilda da Silva Santos	45.120
194—Mária Matilde Maia	42.611	302—Ruy Zacarias Martires	46.628	404—Zilda da Silva Santos	45.120
195—Mária de Lourdes Ferreira	87.752	303—Rosa Lopes Mousinho	45.174	405—Zilda da Silva Santos	45.120
196—Mária Lulza Reis França	46.406	304—Reinaldo do Carmo Moura Martins	44.443	406—Zilda da Silva Santos	45.120
197—Mária Paz Soares	45.809	305—Rosina Tancredi	41.597	407—Zilda da Silva Santos	45.120
198—Mária Joana Almeida Alves	102.059	306—Ruino Cardoso	45.232	408—Zilda da Silva Santos	45.120
199—Manoel Crisostomo de Santana	8.527	307—Rosa Maria Maciel Gonçalves	45.815	409—Zilda da Silva Santos	45.120
200—Manoel Farias	52.380	308—Rita de Carvalho Araújo	46.433	410—Zilda da Silva Santos	45.120
201—Mária de Lourdes da Silva	86.909	309—Raudelia Rebelo de Kenelo	46.497	411—Zilda da Silva Santos	45.120
202—Manoel Mamanho Rocha	37.527	310—Raimunda Eml Cardoso de Lucena	45.918	412—Zilda da Silva Santos	45.120
203—Manoel Pedro dos Santos	54.495	311—Rupenita Reis Natividade	24.430	413—Zilda da Silva Santos	45.120
204—Mária do Carmo da Silva Santos	25.982	312—Raimundo da Silva Cordeiro	40.008	414—Zilda da Silva Santos	45.120
205—Mária Manfredo da Silva	93.798	313—Raimundo Ferreira	99.420	415—Zilda da Silva Santos	45.120
206—Mária Augusta Gomes Vieira	94.114	314—Raimundo Gomes da Silva	43.490	416—Zilda da Silva Santos	45.120
207—Maximo Ferreira dos Passos	45.923	315—Raimundo Rocha	72.068	417—Zilda da Silva Santos	45.120
208—Marçal Rodrigues da Silva	23.448	316—Raimundo Barroso Magno	9.988	418—Zilda da Silva Santos	45.120
209—Manoel Gelazio Pimentel	99.205	317—Rosalina da Costa Carvalho	41.711	419—Zilda da Silva Santos	45.120
210—Manoel Alves Rodrigues	72.722	318—Raimundo Correia da Silva	20.424	420—Zilda da Silva Santos	45.120
211—Mária de Belém da Silva Ribeiro	94.550	319—Raimunda Coelho Nunes	89.369	421—Zilda da Silva Santos	45.120
212—Mária de Paula Martins Rodrigues	98.889	320—Raimundo Monteiro Alves	39.507	422—Zilda da Silva Santos	45.120
213—Mário Amancio de Souza	27.445	321—Raimundo Nilo da Costa	82.375	423—Zilda da Silva Santos	45.120
214—Mária de Nazaré A. de Oliveira	52.403	322—Raimundo Nonato da Cruz	42.844	424—Zilda da Silva Santos	45.120
215—Maximiano Alves	70.122	323—Rubens Reis Torgas	42.292	425—Zilda da Silva Santos	45.120
216—Manoel Dias Maia	40.517	324—Renato Martins Rodrigues	91.288	426—Zilda da Silva Santos	45.120
217—Mário Ernani de Figueiredo Castro	84.068	325—Semiramis Arnoud Ferreira	9.142	427—Zilda da Silva Santos	45.120
218—Minervina Marques Figueiredo	84.068	326—Silvia de Queiroz Albuquerque Oliveira	1.950	428—Zilda da Silva Santos	45.120
		327—Sebastião dos Santos Martins	7.904	429—Zilda da Silva Santos	45.120
		328—Sarah Alcolumbra Lattat	45.438	430—Zilda da Silva Santos	45.120
				431—Zilda da Silva Santos	45.120

3.ª SECCÃO
Forum (Sala da 4.ª Vara)

1—Antonio Manoel dos Reis Ferreira	8.646
2—Antonietta Bezerra Lauzid	1.169
3—Antonio Cavaleiro de Brito	6.094
4—Aurelia Peheta Coelho	1.479
5—Aurelino Souza dos Santos	3.350
6—Abigail Propino Sidim	4.858
7—Albertina Ferreira Alves de Barros	6.803
8—Alfredo de Moraes Ferraz	7.233
9—Antonio Monteiro de Medeiros	8.383
10—Ana Lopes Ferraz	9.131
11—Antonio Maria Araujo	41.664
12—Antonietta Pinto Guimarães	43.505
13—Antenor de Almeida Firmino	43.530
14—Alberico Neves Brito	43.687
15—Aurelio Linhares	43.779
16—Alvino Guimarães Santos	43.659
17—Armentina Vazela dos Santos	39.421
18—Alcindo Pereira Neves	42.298
19—Antonio Peixoto de Oliveira	42.246
20—Antonio Souza	43.090
21—Adolfo Armando Nogueira Roberto	44.112
22—Arnaldo Augusto Almeida de Souza	85.772
23—Antonia Cordeiro da Silva	37.729
24—Alexandre Abrão Soares	42.546
25—Beatriz Pamplona Gayoso	2.181
26—Brites Margarida Viegas Pires	2.025
27—Bartolomeu de Carvalho Ferreira	5.648
28—Beatriz Carvalho	43.979
29—Brasillol Pereira Leão	43.019
30—Bito Tavares de Lima	42.230
31—Cícero Alves da Silva	7.770
32—Claudionor Monteiro de Souza	5.679
33—Clemente Nunes Costa	41.840

BOLETIM ELEITORAL

34—Conceição de Maria Barros Monteiro	43.589	143—João Duarte Sales	41.500	255—Maria do Carmo Sampaio Faro	43.536
35—Celso Leal Uchôa	39.835	144—Joana Dias dos Santos	40.650	256—Maria Zenaida Araujo Lemos	43.612
36—Claudionor Ferreira Tavares	43.747	145—Joana Gomes da Rocha Leonardo	40.386	257—Maria Ivete de Passos Sales	40.666
37—Cesar Ferreira	42.271	146—Julio Ribeiro de Andrade Filho	41.758	258—Maria de Nazaré Campos	41.762
38—Carmen Valente de Vasconcelos	42.944	147—Jesus Conceição da Luz	43.819	259—Maria Yraci Parentes Maia	40.160
39—Carlos Eduardo Camara Rebordão	43.217	148—Joaquim Pinheiro de Almeida	71.414	260—Maria de Jesus Medeiros	40.765
40—Cesar Augusto Pantoja Gonçalves	41.120	149—Joaquim Meireles Alves	59.647	261—Maria Ferreira do Nascimento	40
41—Cenilda Maria Viana Frazao	41.950	150—João Alberto Souza Maia	43.678	262—Maria Rosalina dos Santos Vasconcelos	43.522
42—Celia da Mota Reis	41.387	151—José Souza de Almeida	43.752	263—Maria Teresa Vieira Tavares	43.853
43—Candido José Rodrigues Pinho	87.934	152—Jorge Lourenço Pestana	42.778	264—Maria Margarida da Cunha	43.982
44—Carmen Almeida de Sousa	42.498	153—João do Carmo Barbosa	41.468	265—Manoel Belo Palheta	43.742
45—Clotilde Pinto Jatene	45.050	154—José Teixeira Barbosa	12.620	266—Maria Helena Barbosa	87.428
46—Catarino de Jesus Sarmiento	6.848	155—José Alves Neto	42.732	267—Maria Eunice Tavares da Fonseca	41.680
— D —		156—José Alves de Sousa	42.705	268—Manoel Leopoldo Gonçalves	43.842
47—Douglas Gabriel Dominguez	1.516	157—José Cascen	43.031	269—Manoel Prado Ribeiro	42.105
48—Durval Marcos Travassos Damasceno	4.798	158—José Guilherme de Campos Ribeiro	42.528	270—Manoel Tinoco da Silva	40.130
49—Domingos Felipe Jacob Zahlut	4.182	159—José Joacy Batalha Lobão	42.598	271—Manoel	41.889
50—Dario dos Santos Cavalcante	41.086	160—José Maria Santana	42.182	272—Manoel Margalho	41.227
51—Diamantina Araujo	41.268	161—José Nilo Gomes Franco	41.282	273—Margarida Noronha Rosa	40.549
52—Dorvalina Tavares Martins	41.554	162—José Valente Braga	43.973	274—Magno Matos Brito	41.978
53—Dorivaldo Ribeiro Lourenço	42.510	163—José Figueiredo de Souza	42.896	275—Milton de Sá Almeida	42.794
54—Dousalina de Oliveira Tavares	43.885	164—João Augusto Figueiredo de Oliveira	43.429	276—Minásse Ephima Moura	42.040
55—Dulce de Carvalho Monte	40.349	165—Janete dos Santos Alho	43.921	277—Madalena Flores da Cunha	108.441
56—Dolores Campos da Cunha	41.896	166—João Corrêa de Araujo	41.667	278—Milton Braga Bezerra	41.560
— E —		167—João dos Santos Rodrigues	41.744	279—Mariana Bastos Menice Malheiros	42.253
57—Elias Pedro Nasser	1.320	168—João da Silva Oliveira	40.261	280—Margarida Gomes	114.780
58—Euclides Alves Brasil	5.821	169—Joaquim Pinheiro do Nascimento	42.232	281—Mariene da Silva Miranda	41.517
59—Elyc Beltrao Gayoso	5.069	170—Joana Marçal de Vasconcelos	42.232	282—Marcos Modesto de Carvalho	43.211
60—Elaemir de Sousa Rina	4.271	171—Josefa Rodrigues Vilhena	40.064	283—Milton Marques dos Santos	43.658
61—Edmea Loureiro Marinho	9.626	172—Jacó Oliveira da Silva	42.456	284—Marta Madalena Oliveira	41.655
62—Etevínia do Carmo Cerqueira Arede	6.303	173—Josefa Rodrigues da Silva	40.572	285—Marieta Medeiros de Lima	43.781
63—Edgar Gonçalves Chaves Filho	43.661	174—Joaquim Pinto Nunes Junior	42.744	286—Mary de Figueiredo Linhares	42.348
64—Edna de Melo Gomes	41.571	175—Joaquim Campos	42.636	287—Margarida Freitas de Oliveira	42.032
65—Eloy Souza	41.549	176—Jacisa dos Santos	40.080	288—Miriam Benquinguin	42.595
66—Elício Novais de Figueiredo	42.464	177—José da Silva Almeida	40.033	289—Marisa Leite Cunha	43.772
67—Ester Cerqueira de Moraes	43.618	178—José Maria Barros Veloso	44.058	290—Maria de Lourdes Vasques	31.900
68—Ester Serruya	43.559	179—Joaquim Carneiro da Silva	43.924	291—Maria Pantoja Baia	44.098
69—Edmilson de Silva Moraes	41.924	180—José Marcelino Monteiro	44.041	292—Maria Ruth de Carvalho Valente	90.541
70—Eduardo José Faleci	42.515	181—Jyselia de Moraes Costa	85.279	293—Maria Elizabeth Fonseca Carreira	40.156
71—Edgar Gadelma Perera	44.862	182—João Augusto Pereira	17.789	294—Manoel da Costa Corrêa	45.575
72—Ester Martins de Oliveira	43.630	183—Julia Gomes de Sousa	43.669	295—Maria de Gouvêa Mata	30.255
73—Elixa Catarina Fernandes Veloso	42.944	184—José Prado de Oliveira	9.210	296—Margarida Maria Cono e Silva	65.593
74—Egídio Apolinario	43.876	185—Julista Bentes Machado	35.073	297—Manoel Ribeiro dos Santos	85.305
75—Ernestina Trindade Moreira	44.110	186—João Matos de Aguiar		298—Maria de Nazaré Tousem Alves	102.539
76—Epar de Menezes Parente	43.968	— I —		299—Marcelino Braga Caceb	44.604
77—Eason Soares Diniz	112.779	187—Lidia Cordeiro Soares	7.089	300—Milton José Nunes Franco	41.832
78—Eduardo de Andrade da Costa	44.909	188—Liz Ernesto de Almeida	9.741	301—Maria de Lourdes Soares	5.283
79—Eliete Machado	48.017	189—Luiz Augusto Carneiro	41.885	302—Maria Stela Miranda	
80—Edilza Cordeiro Soares	9.914	190—Luiz Carlos da Costa Mendonça	41.510	— N —	
— F —		191—Luiz Antonio da Silva Cavaleiro	43.879	303—Newton Ewerthon	8.699
81—Fernando Amorim de Sousa	9.657	192—Luiz Alves da Silva	42.392	304—Nelson Pedro Nasser	7.320
82—Francisco Romundo Nonato	7.142	193—Luiz Otavio Pinheiro	43.759	305—Natalina José Tuma	2.435
83—Francisca Santana Alves de Souza	42.093	194—Laurinda Lopes Sousa	43.690	306—Nancy de Passos Sales	4.538
84—Francisco Lima de Carvalho	40.723	195—Laura Rodrigues	43.315	307—Narmita Gomes Kahwage	41.989
85—Francisco de Nazaré Ferreira	43.500	196—Lidiana Alves Castro	41.267	308—Nemesio Teixeira Peniche	40.471
86—Flora de Assunção Barbosa Ineth	41.944	197—Liberato Nogueira de Alcaia	42.103	309—Neusa Silva Faria	40.588
87—Fernanda Marques Marçal	42.875	198—Liede Theresinha de Brito Zahlut	42.382	310—Naide Ferreira Dias	42.841
88—Fernando Rodrigues Pinheiro	43.322	199—Liete Costa Vallegas	42.309	311—Nadir de Jesus Santiago de Sousa	42.379
89—Flaviana Leal da Costa	43.088	200—Lindalva Teixeira Thereso	42.623	312—Nadir dos Santos Carvalho	102.919
90—Fátima Goyabes Santos	43.088	201—Lourival Nobre de Almeida	40.725	313—Nair da Silva Moreira	82.335
91—Flávia Pinto Guimarães da Silva	41.060	202—Léa Ivone da Cunha	42.514	314—Natalia Lima	44.311
92—Francelina Couto	41.250	203—Lindalva Nobre de Melo	42.358	— O —	
93—Frodolinda de Azevedo Mourao	44.054	204—Lindalva Martins Barra	42.723	315—Oscar Alves de Sousa	8.838
94—Francisco de Assis Pinto da Silveira	10.162	205—Leonor Oliveira Gonçalves	41.408	316—Olendino Vale Lucas	44.200
95—Fausto Marc Paiva	89.632	206—Lucival Raimundo dos Santos	42.356	317—Osvaldo Camara de Souza	44.441
96—Fernando Teles da Cunha	7.529	207—Luiz Lopes Ferreira	43.752	318—Orlando do Carmo Ferreira Fraga	42.625
97—Francisco Guedes Furtado		208—Laura Monteiro Silva	43.980	319—Osvaldo Ramos Soares	42.963
— G —		209—Lya de Jesus Souza Pinheiro	43.451	320—Odeth Pedrosa da Silva	43.475
98—Gaio de Oliveira Nacal	43.498	210—Leomar Rocha de Souza	45.896	321—Osmundo Antonio dos Anjos	43.917
99—Germano Freitas dos Santos	43.821	211—Lilith Freitas	99.813	322—Odilson Silvestre Falcão Teixeira	43.567
100—Guilherme Dias Figueiredo	43.507	— M —		323—Osvaldo Leal Dias	40.159
101—Gloriantina Rosoleo da Cunha	44.120	212—Márlene de Souza Maia	40.035	324—Obdula Maria de Oliveira	40.158
102—Geminia Gomes Bimel	42.930	213—Manoel Batista de Oliveira	1.457	325—Orlando Brito Pimentel	40.158
103—Gabriel Kalume	42.217	214—Márcia José Alves do Carmo	3.506	326—Osvaldo do Carmo Barbosa	43.642
104—Gaspar Quinteira de Farias	43.428	215—Márcia de Sousa Marinho	2.451	327—Osvaldo Pereira dos Santos	42.709
105—Genoveva Maciel Farias	43.028	216—Maria de Jesus Medeiros	2.088	328—Osvaldo Sá de Araujo Nogueira	42.122
106—Geni Gonçs de Almeida	44.175	217—Maria Ruth dos Santos Menezes	3.674	329—Orlandina de Freitas Pereira	87.678
107—Guimar da Cunha Mourao	10.430	218—Maria Amélia Borges Noronha	42.020	330—Oscarina Valdisa Almeida de Souza	45.042
— H —		219—Maria Amélia Miranda	41.603	— P —	
108—Heloisia Maria de Miranda Leão de Brito	1.095	220—Maria das Dores Lima do Amaral	43.491	331—Paulo do Vale Ferreira Filho	40.358
109—Hilma de Jesus Cardoso	42.631	221—Maria da Conceição do Carmo Bessa	44.040	332—Pedro Valério da Silva	43.452
110—Heleno Pereira de Lima	43.822	222—Maria Elisabete da Silva Alvares da Costa	42.491	333—Pericles Godinho Pereira	43.537
111—Helena de Figueiredo Linhares	43.778	223—Maria de Lourdes Alencar	42.532	334—Pedro Castro	40.777
112—Helio Fernandes de Matos	42.949	224—Maria de Lourdes Mota	42.532	335—Pedro Ferreira da Silva	43.693
113—Hilton Baugolim Farias	42.629	225—Maria da Consolidação Assel	41.812	336—Paulo Assunção	42.464
— I —		226—Maria de Lourdes Gomes de Castro	42.294	— R —	
114—Inês dos Santos	41.228	227—Maria Celia Rodrigues Pereira	39.542	337—Reinaldo Corrêa Barata	93.211
115—Isaura Ribeiro Guilhon	40.693	228—Maria Lucia Nunes Lamarão	42.587	338—Rafael Vieira da Costa	8.252
116—Isaura Messias Rossos	43.506	229—Maria de Nazaré Loureiro Tomaz	41.826	339—Rafael Marques Alves	9.366
117—Isabel Silva Santos	40.369	230—Maria Araújo de Albuquerque	43.561	340—Rafaelina Marques Alves	1.461
118—Idene Figueiredo da Serra	41.849	231—Maria Moraes Cravo	42.435	341—Raul Lourenço Pamplona	1.698
119—Inês Duarte	40.669	232—Maria Aldery Damasceno de Vilhena	42.813	342—Raimunda Coelho Palheta	8.149
120—Isabel Rita de Oliveira	43.908	233—Maria Marlene Machado de Vilhena	41.266	343—Rosa Maria Pamplona Gayoso	2.180
121—Isaac Aguiar	43.908	234—Mara Teresinha de Jesus Silva	42.690	344—Raymundo Maximiano Negrão Tofres	2.104
122—Isidori Anadeu Moraes	43.877	235—Mara dos Santos Cabral	108.851	345—Rosa Docilto Guimarães	4.189
123—Ivanete Coraieiro de Figueiredo	43.870	236—Maria Zita de Castro Rodrigues	43.141	346—Raimundo Nonato Silva	44.690
124—Isabel Lopes Ramalho	47.954	237—Marta de Jesus dos Santos	42.494	347—Raimundo Nonato Barata	39.646
125—Isilda Luzia dos Santos Vaz	43.562	238—Maria Piarve Alves da Cunha	43.113	348—Raimundo Moraes de Almeida	43.594
126—Idalina Evangelista	43.385	239—Maria Cida Gomes Moreira	43.981	349—Raimundo Miranda Lopes da Silva	43.948
— J —		240—Maria Francisca de Carvalho Fernandes	43.037	350—Raimundo Valdeir Batalha Lobão	42.384
127—José Cardoso Sobrinho	100.935	241—Maria da Consolidação Pinto Leal	42.493	351—Raimundo Nonato da Trindade	43.907
128—José Ferreira de Amaral	9.698	242—Maria Amélia Pinto de Castro	43.039	352—Raimundo Silva	41.061
129—José de Oliveira Bastos	9.316	243—Maria da Conceição Azevedo	41.444	353—Raimundo Viana de Souza	43.355
130—José Monteiro de Madoiros	2.091	244—Maria de Nazaré Brasil Marcelo	41.696	354—Raimundo Gonçalves Coêrta	43.604
131—José de Ribamar Souza	7.143	245—Maria de Lourdes Pantoja	41.399	355—Raimunda da Silva Rego	40.284
132—José Haroldo dos Santos Menezes	3.375	246—Maria Santos da Silva	42.235	356—Raimunda de Nazaré Marques Rosa	44.037
133—José da Rocha Costa	43.523	247—Maria de Nazaré Nair Daibes Ha-	41.236	357—Rubens Pereira Pinho	42.762
134—João Batista Mercês Carvalho	40.302	248—Maria Inês Barbalho	41.236	358—Rosa Lisboa de Oliveira	43.645
135—João Assis Moreira	41.677	249—Maria de Nazaré Souza	43.091	359—Rasuco dos Reis Neto	42.091
136—José Estacio	41.295	250—Maria de Jesus Tavares	43.691	360—Rui Costa Ferreira	43.169
137—José Gonçalves Magalhães	42.590	251—Marta da Consolidação Pereira	41.141	361—Rosemira Ferreira Lobo	43.744
138—José Joaquim da Cunha	43.602	252—Maria Santos de Albuquerque	42.242	362—Renilda Moraes Nunes	40.880
139—José Lívio dos Santos Barbalho	43.669	253—Maria Regina Puga Garcia	40.888	363—Ricardo Silvestre da Fonseca Sagallo	43.790
140—José Maria de Lima Algallos	43.587	254—Maria Secundina Monteiro	42.029	364—Raimundo Ribeiro de Araujo	77.223
141—José Maria Araujo de Macedo	41.862		42.739	365—Raimundo Bertoldo Nunes da Fonseca	81.139
142—José Neves Duarte dos Santos	39.512			— S —	
				366—Salomé Eleres Diniz Saraiva	2.614
				367—Stella da Silva Eleres de Souza	43.938

BOLETIM ELEITORAL

368—Sulamita Rego Faria	41.256	69—Cristino Novais Coutinho	3.635	169—José da Cruz Filho	2.303
363—Severino dos Santos Junior	43.668	70—Carlota Souza Pimenta	4.973	170—Jorge Abraão Jatani	6.277
370—Saide Salim Haber	42.067	71—Conceição Aparecida de Araújo de Oliveira Santos	5.832	171—João Barbosa dos Santos	6.763
371—Theonesto Louvatel	42.982	72—Carlos Augusto Ramos Filho	47.077	172—José Maria Thomaz	6.009
372—Teresa Brasil Marcelo	43.251	73—Clarice Furtado Pinheiro	47.015	173—José Jorge de Almeida e Silva	4.612
373—Teresinha Dayse Monteiro dos Santos	43.293	74—Carmita Gonçalves Rezende	46.220	174—Joberto Soares Dinis	4.806
374—Teodulo Felipe da Cunha	43.789	75—Conceição Sampaio Dias	46.636	175—João Rodrigues de Carvalho	4.605
375—Tarcisio Costa Neves	43.538	76—Calixto do Espírito Santo de Jesus	45.478	176—José Raimundo Pamplona Gaioso	44.197
376—Teresinha de Jesus Silva Malheiros	44.204	77—Catarina de Araújo Loureiro	47.016	177—José Elias Gonçalves	45.049
377—Urbano Damaso de Carvalho	42.278	78—Cicero Lino Ferreira	44.991	178—José Miguel Alves	45.666
378—Uyracê Soares de Holanda Lima	44.079	79—Creusa Santos	45.613	179—José Viana da Costa	46.929
379—Valdimir Corrêa Barata	100.216	80—Cristina Vaz de Castro	45.243	180—José Maria Ferreira Godinho	45.078
380—Vicente Souza Modesto	44.115	81—Camillo Montenegro da Silva	46.056	181—José Nicolau Neto	44.069
381—Virginia Matos da Conceição	42.743	82—Cecy Amaral Santos	45.340	182—José Fernandes Conde	45.762
382—Valdemar Ferreira de Araújo	41.272	83—Cecy Maria Silva	45.347	183—José Haroldo Ferreira Nobre	46.427
383—Virgínia Ferreira Cardoso	42.229	84—Catarina Duarte Rodrigues	44.191	184—José Ramos de Assis Bezerra	45.084
384—Vitoriana Santos	99.637	85—Celeste Santos Costa	44.925	185—José Ipsilon Dantas	46.725
385—Walter da Silva	2.186	86—Carlos de Castro	44.537	186—José Alves de Carvalho	45.735
386—Wanda dos Santos Queiroz	42.498	87—Conceição Santana Gomes	46.651	187—José Pereira de Souza	44.372
387—Wilma Luzia Pontes dos Santos	43.532	88—Celeste Alfaia da Costa	45.147	188—José Maria de Medeiros	45.445
388—Wandeolinda Mendonça Alves	43.291	89—David de Souza Oliveira	3.365	189—João Matos Corrêa	45.835
389—Waldemar Mendes Bezerra	43.651	90—Dair Lopes Mendes	9.074	190—João Pereira da Silva	44.658
390—Wilson Rufino de Araújo	43.315	91—Dailia Coutinho Doutel	2.054	191—João Batista de Jesus	45.106
391—Walter da Silva Monteiro	42.853	92—Daniel Alvarenga	44.880	192—João Santos	47.028
392—Waldomira Corrêa de Miranda	88.848	93—David do Nascimento	44.593	193—João Ferreira Magno	46.847
393—Yeanete de Passos Sales	8.964	94—Daura Monteiro da Silva	46.984	194—João Paulo Nogueira Filho	46.710
394—Zuleide de Souza Lira	45.922	95—Dailia Lopes Ferreira	47.013	195—João de Oliveira Mendes	44.815
395—Zolima Campos da Cunha	43.960	96—Doris de Carvalho Rodrigues	47.093	196—Jovelino da Paixão	45.082
396—Zanira Jandira da Silva Melo	42.540	97—Dulce Hachem Marques	46.607	197—Julia Alcolumbre Larrat	45.442
397—Zilda Oliveira de Almeida	97.354	98—Dirceu Raimundo da Rocha	46.478	198—Jacira do Nascimento Ribeiro	44.933
4a. SECÇÃO					
Assistência Judiciária					
— A —					
1—Argemiro Azei Klum	4.118	102—Elza Lopes Ferraz	9.238	213—Klea Stadrt de Souza Brasil Filgueiredo	46.054
2—Amir da Trindade Ferreira	4.794	103—Edson Batista de Lima	13.241	214—Luis Felipe da Silva	8.161
3—Aurina Leal	2.532	104—Eleonor Bassalo	45.450	215—Luis da Silva Martins	1.802
4—Ariadim Raul da Conceição	1.573	105—Eronides Lima Ramos	46.832	216—Luis Henriques de Oliveira Domingues	3.326
5—Ariano do Nascimento Pacheco	1.368	106—Eliezer Gonçalves Siqueira	47.085	217—Lucinea Cavalcante Barra	3.839
6—Ariro Antonio Saraiva de Souza	8.039	107—Eduardo Wanderley da Fonte	44.536	218—Luiz Gonzaga Silva	7.220
7—Antonio Francisco de Lira Junior	361	108—Ezequias Salviano Duarte Pinheiro	44.262	219—Luiz Lopes de Magalhães	42.241
8—Antonio Gomes da Costa	8.390	109—Eugenia Elide de Tomasco Coelho	47.115	220—Luiz Pereira da Silva	45.382
9—Antonio Inacio Silva	6.544	110—Elza Pálheta da Costa	47.089	221—Luzia Zagury Benzecry	45.771
10—Aice Fernandes Moura	7.164	111—Emilia Mendes Cristino	46.158	222—Luzia Ernesto de Almeida	46.846
11—Adriana Ricardina Rodrigues	8.312	112—Emilce Pinto da Silveira	44.189	223—Lucas Evangelista da Conceição	40.955
12—Antonio Pereira dos Santos	7.447	113—Elza de Nazaré Moraes Lobo	45.093	224—Lino Paulo da Silva	44.022
13—Antonia Ferreira da Graça	7.447	114—Eduardo de Araújo Aracaty	45.772	225—Leda Soares Nogueira de Holanda Lima	45.332
14—Aarão Isaac Serruya	5.519	115—Elson Gomes Corrêa	45.627	226—Lizete Barros Oliveira	44.962
15—Antonio Moraes e Cunha	43.961	116—Edoviges de Jesus Ribeiro	44.811	227—Luiza Fernandes Ferreira	45.041
16—Antonio Leal do Vale	44.190	117—Eduardo Pinto Ferreira Vidigal	45.349	228—Léa Velha Condurú	46.856
17—Antonio Santos da Silva	45.054	118—Eugenia Pinto Monteiro	44.218	229—Leopoldo Alexandre Monteiro	44.535
18—Antonio Vaz de Castro	46.022	119—Edgar Lopes do Carmo	45.830	230—Leosa Ernesto de Souza Neto	43.655
19—Antonio Thomaz de Aquino	45.145	120—Edgar dos Prazeres de Souza	45.343	231—Lucimar Santana	44.565
20—Antonio Borges	45.895	121—Elza Elias Sadala	44.096	232—Lucia Lopes de Carvalho	45.611
21—Antonio Fenepe de Lira	45.663	122—Flavio Manoel do Espírito Santo	8.540	233—Lucy de Oliveira Pires Barata	46.229
22—Antonio Elouf Simão	45.623	123—Francisco Antunes	8.968	234—Leonildo de Souza Miranda	45.676
23—Antonio de Jesus Canelas	44.038	124—Francisco Pires Anjos	5.389	235—Manoel Souza de Oliveira	6.675
24—Antonio José Martins Barbosa	45.423	125—Francisco de Assis Alves Maia	44.887	236—Maria de Nazaré Soares Almeida	9.396
25—Antonio Nunes	44.941	126—Francisco das Chagas Passaros	44.453	237—Maria José Anjos Pinheiros	7.955
26—Antonio Maria Ferreira Godinho	45.079	127—Francisco Tocantins Lobato	46.695	238—Maria Fabriciana dos Santos	7.965
27—Antonio Pereira de Oliveira	46.101	128—Francisco das Chagas Rodrigues de Souza	45.958	239—Maria Silvia de Souza	7.928
28—Antonia das Chagas Bispo	46.255	129—Francisco de Assis Fernandes	44.855	240—Miraci Marinho Barros	286
29—Antonia Silva	46.467	130—Francisco de Oliveira Santana	46.470	241—Manuel Herculano Marinho Barros	276
30—Aurea dos Santos	44.803	131—Francisco Sales de Carvalho	46.950	242—Maria José Ferreira	845
31—Apoena Lavares Bentes	45.064	132—Francisco Pereira Almeida	46.772	243—Maria Tereza Alves da Silva	960
32—Ana Favacho Chaves	45.022	133—Flavio Ferreira Pimentel	46.977	244—Manoel Rodrigues da Costa	2.929
33—Ana Maria das Chagas	44.983	134—Felicja Eletes Corrêa	45.170	245—Maria de Nazaré Rodrigues de celar	5.844
34—Arcília Pereira Lima Santalices	46.675	135—Flozomar Quedes Lama	44.821	246—Maria José da Costa	5.623
35—Amando Costa Pereira	46.705	136—Felipe Itamar dos Santos	45.208	247—Manoel José Nicolau	4.126
36—Agostinho dos Santos Costa	47.095	137—Felicjela de Jesus Torga	46.291	248—Maria de Lourdes Braga dos Santos	1.362
37—Aicides Peganha da Silva	45.102	138—Felicja dos Santos Martins	44.893	249—Mercês de Souza Aguiar	7.721
38—Ana Araújo Martins	46.465	139—Gilda Ha Alves de Barros	6.881	250—Manoel dos Remédios da Cunha Gonçalves	3.742
39—Alzira Pereira de Oliveira	45.180	140—Geraldo Augusto Silva	46.058	251—Mario Antonio Fernandes	3.061
40—Ameia Menes Cristino	46.159	141—Getúlio Carvalho Moreira	44.726	252—Maria de Nazaré Anjos Pinheiro	4.095
41—Amia Dias de Souza	46.592	142—Geracina Lima	46.589	253—Menahem Serruya	4.102
42—Arnanda Gomes Bezerra	45.091	143—Hildebrando dos Santos	7.705	254—Manoel Antonio Sedovim	45.414
43—Altamira Ribeiro Campos	45.827	144—Hugo de Menezes Montenegro	7.202	255—Manoel Viegas Campebel Moutinho	46.855
44—Amando Teixeira Therezo	45.660	145—Hélia Queiroz	46.647	256—Manoel Damasceno Reis	114.810
45—Alfredo Lima da Cunha	45.708	146—Henriques Teodolino Couto	44.286	257—Manoel Sampaio de Barros	45.336
46—Ariosto Pontes	45.515	147—Helena de Oliveira Miranda	46.297	258—Manoel Pereira de Jesus	46.601
47—Aronso Cahil Filho	44.048	148—Honorina Maria Ramos	46.543	259—Manoel Pereira da Silva	45.207
48—Arthemizia Pessoa da Paz	46.691	149—Hiran de Nazaré Duarte Barbosa	45.773	260—Maria de Nazaré Gama Feio	46.490
49—Altamira da Silva	45.310	150—Haidée de Araújo Dias	46.864	261—Maria Alves de Amorim Filho	46.247
50—Afonso Baileiro	45.034	151—Higino Ribeiro Mamédio	45.485	262—Maria de Nazaré Saldanha	40.639
51—Aurora Coelho da Fonseca	46.690	152—Hamilton Dias Botelho	45.172	263—Maria Madeiro de Albuquerque	45.537
52—Aristides Farias de Lima	46.883	153—Isaac Jacob Serruya	2.342	264—Maria José Alves	46.161
53—Abuás Crave	44.136	154—Itamoary de Jesus Barros	3.864	265—Maria Leon Couto	46.702
54—Armando Mixto Missoni	44.383	155—Ibarico dos Santos	5.965	266—Maria José Barbosa Miranda	44.205
55—Abilio Elias Martins	44.146	156—Iracly Pamplona	43.075	267—Maria José Soares Teles	45.777
56—Ana Vieira da Trindade	45.526	157—Iolanda Maria Luiza de Tomaz Coelho	46.741	268—Maria Rita de Souza Costa	44.815
57—Augusta Cintra Ferreira da Silva	45.461	158—Irene Maria da Conceição	44.984	269—Maria Mendes Gonçalves	47.092
58—Adriano Gomes dos Santos	42.603	159—Isaac Moisés Tobelem	45.155	270—Maria Izabel Carvalho Casanova	46.626
59—Alzira Portela da Fonseca	4.187	160—Izar Miranda Leão	45.048	271—Maria Assunção Salim Miguel Waris	45.581
60—Aristoteles Marques dos Santos	40.187	161—Ivete Belo Rodrigues	44.909		
61—Beranger Lopes Norat	9.455	162—Inaldo Assis Silva	44.467		
62—Benedito do Carmo Tavares	45.300	163—José dos Santos Ribeiro Coimbra	3.810		
63—Benedito dos Santos Vulcão	44.579	164—João Bosco Magalhães Monteiro	8.112		
64—Benedita Santana Júlio	46.004	165—Jair Soares dos Santos	8.686		
65—Beatriz da Silva Coelho	44.423	166—Jacob Moisés Cohen	192		
66—Benjamin Damasceno e Silva	46.099	167—José Fontes Pereira	870		
67—Canuto Nascimento e Silva	1.444	168—José da Silva Pereira	3.399		
68—Clotilde Pinto Jatene	8.130				
69—Caetano da Costa Anjos	1.824				

BOLETIM ELEITORAL

272—Maria Tereza Barbosa da Silva ..	44.756	365—Osvaldina Miranda	46.672	46—Alberto Souza de Assunção	38.592	
273—Maria Adelaide Cardoso	46.477	366—Oswaldo Rodrigues Aires	4.758	47—Antenor Rodrigues de Almeida ..	44.899	
274—Maria de Lourdes Ferreira Godi- nho	45.077	— P —		48—Araken Cardoso da Silva	7.729	
275—Maria das Dores Silva	45.533	367—Paulo Imbiriba Lisboa	5.551	— B —		
276—Maria Nelisa Farias	45.346	368—Paulo Soares Rodrigues	45.720	49—Bernardo Pinto Taveira	41.697	
277—Maria da Consolação Ferreira Godinho	45.075	— R —		50—Benedito Mario Cardoso de Melo	70.155—P/4	
278—Maria de Jesus Oliveira	44.036	369—Ricardo Rodrigues Chagas	621	51—Benamour Brandão Fontes	1.043	
279—Maria Coeli Maia Malcher	46.711	370—Raimundo de Queiroz Filho	1.714	— C —		
280—Maria de Nazaré Menezes	44.352	371—Roberto Guimarães Albuquerque ..	1.893	52—Carlos Alberto Salgado Batista ..	9.593	
281—Maria Ruth de Menezes Parente te	45.318	372—Rosemary Santos Danin	5.419	53—Conceição de Maria Albuquerque Chamma	1.688	
282—Maria Risolinda Araújo	45.284	373—Raimundo Maués Carvalho	6.355	54—Celina de Araujo Cepeda	17.740	
283—Maria Bastos Aragão	45.294	374—Romulo Belemito de Castro	3.595	55—Celdy Araujo Cepeda	1.370	
284—Maria do Carmo Fernandes Gon- çalves	45.280	375—Raimunda Sá de Paiva	6.245	56—Claudio de Souza Forte	19.967	
285—Maria Castro Corrêa da Silva ..	45.454	376—Raimundo Leão Damasceno	45.488	57—Carlos das Neves Moraes	36.789	
286—Maria José Pinheiro Berão	44.890	377—Raimundo Milton Alves	46.026	58—Celia Yerecê de Albuquerque ..	17.335	
287—Maria Eulalia de Menezes	45.455	378—Raimundo Praxedes da Costa ..	46.467	59—Carlos Wanderley de Sá	58.659	
288—Maria Doralice Machado Niltro ..	45.452	379—Raimundo Saldanha Lima	46.747	60—Celina Gentil Cavalcante	13.362	
289—Maria de Lourdes Ferreira Lima ..	45.451	380—Raimundo Elias Pinheiro	46.298	61—Candurina Fonseca de Araujo ..	23.456	
290—Maria de Belém dos Prazeres ..	45.453	381—Raimundo da Costa Santana	43.662	62—Carmen Mendes de Oliveira	18.294	
291—Maria de Nazaré Queiroz Antu- nes	44.457	382—Raimundo Claudio de Brito	45.194	— D —		
292—Maria Leonora dos Santos Mene- zes	44.059	383—Raimundo Augusto Paixão	45.241	64—David Andrade Correia	6.225	
293—Maria Regina Ferreira	44.725	384—Raimundo da Conceição	45.742	65—Dioclecio Benedit de Andrade Fi- gueira	3.605	
294—Maria Léa de Menezes Parente ..	45.219	385—Raimundo dos Santos Barros ..	46.300	66—Déa Pena Aimoré	58.866	
295—Maria da Conceição Silva	46.003	386—Raimundo Rigueira de Carvalho ..	45.367	67—Deolinda da Conceição Lopes ..	58.892	
296—Maria Elenir Soares Nogueira de H. Lima	45.333	387—Raimunda Silva Cavaleiro	44.212	68—Davino Martins da Costa	34.111—P/391	
297—Maria do Carmo Gomes	47.118	388—Raimunda Celia Gouveia Lima ..	46.796	69—Deocleciano Saturnino da Luz ..	34.555	
298—Maria do Perpetuo Socorro Via- na	46.776	389—Raimunda Mercedes Pereira	46.790	70—Domingos Araújo do Amaral ..	10.510	
299—Maria das Mercês Azevedo	45.615	390—Raimunda Machado	45.917	— E —		
300—Maria Carmelia Ferreira	45.642	391—Raimunda dos Santos Lima	46.422	71—Eulalia Dolores Gonçalves da Ro- cha	3.765	
301—Maria Aurora Carneiro	45.496	392—Raimunda Mendes Cestino	46.168	72—Elza Ruas da Veiga Tavares	2.322	
302—Maria da Paz Santa Rosa da Silva	45.879	393—Raimunda Borges de Souza	44.668	73—Emmanuel Brito Fonseca	6.612	
303—Maria da Graça da Costa Fer- nandes	44.851	— S —		74—Elias de Oliveira Santos	9.397	
304—Maria de Nazaré Oliveira	44.800	395—Severina Porpino da Silva	98	75—Edison João Prola	4.789	
305—Maria Lucila da Silva	44.783	396—Sofia Melo Sanches	1.640	76—Edgar de Assis Pantoja	3.276	
306—Maria Rabelo	46.007	397—Suzana Cruz Silva	9.260	77—Edmundo Pitagueres Paz	1.498	
307—Maria José Vasconcelos Titan ..	45.392	398—Simeão da Silva Souza	26	78—Eversaldo Sarmanho	114.884	
308—Maria de Lourdes Almeida	44.670	— T —		79—Elizario José Vieira	34.163	
309—Maria do Rosario de Fatima dos Santos	46.755	399—Teodolfo de Almeida	2.18	80—Edith Barreto Souza	96.263	
310—Maria de Lourdes Nascimento Castro	44.523	— U —		81—Eladio Pinheiro de Santa Brígida ..	34.661	
311—Marilda Ferreira da Costa	46.513	400—Ubiraci Martins Aires	7.66	82—Elvira da Costa Anjos Luz	40.046	
312—Mario Nazareno Cunha da Sil- va	45.198	5a. SECÇÃO		83—Elvira Bento Pereira	109.523	
313—Maximo Dias	45.165	Junta Comercial		— F —		
314—Mery Obadia Pinto	46.042	1—Amadeu Campos Batista	37.150	84—Floripes Ignez de Miranda Pombo ..	368	
315—Marlene Martins Ferreira	45.456	2—Antonio Marçal Pereira	103.218	85—Francisco Maria Pereira Monteiro ..	311	
316—Margarida Vieira da Cunha	45.167	3—Armando Amoêdo Costa	58.371	86—Francisco Mancel Lopes	722	
317—Marina Palmira Ribeiro	44.566	4—Amelia Gomes Dias	43.114	87—Francisco Ferreira de Melo	2.236	
318—Melita Alves Oliveira	45.186	5—Arthur Fausto Siqueira Simões ..	7.837	88—Flavio Luciano de Lacerda Marçal ..	6.115	
319—Miguel de Luca Neto	44.872	6—Anilêca Vieira da Fonseca	9.428	89—Flavio Luciano de Lacerda Marçal ..	31.812	
320—Milton Pereira Leite	44.872	7—Antonietta de Brito Manso	24	90—Francisco Batista de Lima	19.619	
321—Mercedes Pereira de Oliveira ..	45.093	8—Antonio José Soares	524	91—Francisco Andrade da Costa	34.977	
322—Marilyde de Almeida Campos Brancão	45.523	9—Alcindo Gomes Ferreira	6.26	92—Francisco Sales	37.705	
323—Mario Gomes Campos	45.529	10—Antonio Fernando de Oliveira ..	3.504	93—Francisco Domenico Antonio de Tomaso	22.548	
324—Moacir Paulino de Oliveira	44.990	11—Alberto Novaes Coutinho	4.144	94—Francisco de Paula Costa	21.214	
325—Maura Magno dos Santos	45.290	12—Alexandre Pereira de Miranda ..	4.388	— G —		
326—Manoelito Brito Lima	46.925	13—Antonio Carlos de Oliveira	1.267	95—Gladston Faria de Carvalho	33.095	
327—Marlene Rodrigues de Oliveira ..	45.998	14—Acacio da Conceição Lobato	3.732	96—Graciliano Chaves	33.900	
328—Moises Celestino da Silva	47.044	15—Alberto Novaes Coutinho Filho ..	3.217	97—Godofredo de Almeida Cristino ..	20.247	
329—Maria Rosa Tenorio de Souza ..	47.044	16—Aurelia Dias Gomes	8.406	— H —		
— N —			17—Adelmar Matos de Melo	6.249	98—Helena Monteiro Valdês	5.798
330—Nazaré de Jesús Valente Perei- ra	8.105	18—Almir Novaes Coutinho	1.752	99—Hilaria de Carvalho Monteiro ..	4.725	
331—Nahirza Lauzid Rodrigues de Al- meida	2.354	19—Aurecilio Lima Guedes	2.216	100—Hermínio Pinto	5.492	
332—Nazaréth da Fonseca Gonçalves ..	3.800	20—Amalia Maria do Nascimento Per- reira	2.316	101—Humberto Fernandes	1.535	
333—Nilce Thereza Soffiatti	45.649	21—Antônio Alves Maia	58.540	102—Humberto Fernandes	2.685	
334—Nazaré Ribeiro Chada	47.096	22—Adavio Caribino	58.404—P/397	103—Herundina Batista Frões	1.744	
335—Neuza Rodrigues Peixoto	45.530	23—Acilino Pinheiro de Campos	58.416	104—Huscar Lopes Portugal	15.275	
336—Neusa Fernandes de Campos	46.948	24—Anderson Araujo	34.105	105—Henriqueta de Lima Paes	32.373	
337—Nelson Chagas	46.895	25—Antônio do Prado Limonge	34.102	106—Hilton Ferreira de Mesquita ..	40.752	
338—Nilton Paz Fontoura	45.736	26—Antônio Pinho da Silva	34.081	107—Helio Fernandes de Oliveira Go- mes	5.015	
339—Nelson Fecury Dantas	44.529	27—Antônio Augusto Tente	68.394	108—Helena Sebastiana Tancredi Ma- ciel	88.328—P/457	
340—Nelson Nicácio da Silva	44.574	28—André Ferreira Machado	32.232	109—Hiram Bezerra de Castro	114.605	
341—Nilza Magno Moura	45.457	29—Apolinário Vieira da Silva	34.453	110—Helio Mota Gueiros	84.488	
342—Nizete Lopes de Souza	44.621	30—Armando Paes Gonçalves	34.410	— I —		
343—Neusa de Abreu	44.500	31—Americo da Silva Pereira de Sou- za	34.523	111—Irene Peres e Perez	1.549	
344—Norma Lima Paes	44.955	32—Acacio Silva Santos	34.630	112—Izabel Pita de Oliveira	7.954	
345—Nilza Eudocia Cavalcante	45.525	33—Aristeu Carlos de Alcantara	34.659	113—Itair Sá da Silva	410	
346—Nazira Ferreira Jordy	45.525	34—Agostinha Neves Campos	31.056	114—Isaac Cordeiro da Fonseca	1.163	
— O —			35—Arminda Benta Nogueira de Me- nezes	58.533	115—Ismael Ramos Pinto	32.926
347—Odilon Nunes da Silveira	12.165	36—Adir de Castro Paraense	29.249	116—Ismael Ramos Pinto	20.438	
348—Orlando Marques da Silva	4.756	37—Americo Duarte Ladeira	27.139	117—Isabel Rodrigues Vidinha	40.055	
349—Odete Monteiro de Medeiros ..	47.022	38—Alfonso Nepomuceno Pereira	27.752	118—Izaltina Maria de Araujo Ferreira	83.981	
350—Odete Gouveia da Silva	45.563	39—Anatalio de Souza	25.644			
351—Otilia Lima Tavares	45.459	40—Amelia Alen Vieira	10.794			
352—Olivarina da Silva Sena	46.479	41—Ana Maria Guimarães do Amaral ..	10.500			
353—Ortencia Braz Carvalho	45.307	42—Analia Miranda	14.191			
354—Oswaldo Duarte	44.047	43—Antonio Pereira Luso	27.869			
355—Oneide Cardoso Nascimento	46.731	44—Abel Soares Coutinho	25.093			
356—Osvaldina da Costa Farias	45.319	45—Azel Nylander	80.053			
357—Olimpio Iglesias Duarte Morei- ra	11.962					
358—Orlando Silva Gomes	44.231					
359—Oswaldo dos Santos Ferreira ..	45.103					
360—Olga de Oliveira Lauande	44.573					
361—Orlando Batista da Almeida	44.540					
362—Olivia Augusta Morais	46.534					
363—Olgarina Leal Favacho	44.180					
364—Olgarina da Costa Farias	45.319					

— J —		— R —	
119—João Batista Barros	8.654	310—Raimundo Paixão Pantoja	38.554
120—João Mesquita de Almeida	369	311—Raimundo Marques David	060
121—José Carlos Ferrari	6.254	312—Raimundo Lobo Marques	464
122—Juarez Serique	6.253	313—Raimundo Peres de Oliveira	6.287
123—Josué Fernandes de Queiroz	5.819	314—Reinaldo Dourado da Fonseca	1.808
124—João Rufino Ribeiro	4.626	315—Rossini Lopes Mouzinho	7.300
125—Jorge Zany dos Reis	3.675	316—Ross Lopes Mouzinho	4.444
126—José Santana da Silva	6.670	317—Raymundo Pereira Brasil	114.667
127—Jorge Saul	3.439	318—Roselia dos Santos Ribeiro	27.849
128—José Tavares Machado	1.961	319—Rita Rosa Souto	34.520
129—João Correia de Mendonça Silva	6.396	320—Raimunda Silva	17.589
130—José Raul Vieira Figueira	2.786	321—Raimundo Pinto de Almeida	8.107
131—Joaquim da Silva Felix	1.112	322—Raimunda Campos da Costa	2.391
132—Jorge José Chamma	1.356	323—Raimundo Nonato de Albuquerque Machado	34.439
133—João Honorio Bandeira Pinto	2.307	324—Raimundo Alberto Figueiredo	19.668
134—José Valente Braga	1.663	325—Raimundo Gomes Ribeiro	34.092
135—José Alves de Oliveira	7.260	326—Raimundo Gomes Viegas	36.910
136—Jair da Rocha Genú	19.111	327—Raimunda Cipriano Gomes	36.732
137—João Rodrigues da Cunha	8.685	328—Raimundo Vasconcellos	34.723
138—Jayme Rodrigues da Cunha	8.400	329—Raimundo Amancio da Paixão	34.493
139—José Waldemar Rodrigues	19.118	330—Raimunda Silva Fernandes	32.080
140—Julião Rodrigues da Cunha	8.693	331—Raimundo Lins da Silva	34.602
141—José Pinheiro do Nascimento	32.409	332—Raimundo Felipe Iglesias	34.633
142—Julio Cruz Chaves	34.495	333—Raimundo Gonçalves de Souza Filho	34.670
143—João Vale dos Santos	34.099	334—Ramiro Monteiro de Souza	34.669
144—José Nobre	34.906	335—Raimundo Monteiro da Silva	34.667
145—Jerson Alves de Lima	36.573	336—Raimundo Bentes Valente	34.674
146—João Ribeiro da Silva	33.360	337—Renato Bahia Aguiña	34.498
147—Jaime de Oliveira Chaves	33.223	338—Raimundo Nonato Palatino Freire Lima	18.817
148—José Henriques	36.811	339—Ruy Tavares Ferreira	16.191
149—José Gonçalves Ferreira Veloso	33.858	340—Rogelio Lorenzo Rodrigues	25.981
150—José Pereira dos Santos	33.977	341—Raimundo Pinto	8.393
151—José Ribamar de Castro da Cruz	33.924	342—Raimundo Gomes Felix	464
152—João Batista Guedes de Oliveira	36.571	343—Rachel Ohana	21.282
153—João Cassiano Ferreira	34.732	344—Rosalina Cavalcante de Melo	27.719
154—Joaquim Bastos	17.543	345—Raimunda Soares Moura	28.869
155—José Braulio dos Santos	34.494	346—Raimunda Cordeiro Pinto	27.310
156—José Eduardo Pessoa	32.202	347—Raimundo de Campos Redig	14.752
157—Juvenal Rodrigues da Silva	36.922	348—Raimundo Sotero Quaresma	14.748
158—Julio Ferreira de Almeida	36.912	349—Rosa Lima Abreu de Oliveira	27.345
159—Jurandir Oeiras Araujo	21.331	350—Rosalina Camurça	14.549
160—Juliana Andrade Soares	22.555	351—Regina Maria de Souza Cristino	29.978
161—João de Góes Cavalcante	7.862	352—Raimundo Xavier Brito	82.811
162—Judith Monarcha Pepes	40.332	— S —	
163—Juracy Bentes Pinheiro	41.289	353—Samuel de Oliveira Santos	8.407
164—João Farias Maciel	27.030	354—Severino Francisco de Barros	34.655
165—João Ferreira Filho	22.470	355—Sebastião Ferreira Brito	34.104
166—Jeorgelina Martins Barra	41.377	356—Silvestre Braga da Silva	34.087
167—Joaquim Manoel dos Passos	14.749	357—Simão Isaac Melul	32.196
168—Judith de Oliveira	41.971	358—Sennem Fernandes Rodrigues	29.713
169—Judith dos Santos Soares	41.970	359—Silvia da Conceição Campos	20.928
170—José de Egito Vieira Soares	27.572	360—Sebastião dos Santos Quaresma	14.747
171—João Santana da Silva	28.752	361—Salvador Paracampus	28.993
172—João Monteiro do Nascimento	29.881	362—Severina Araujo Reis Cruz	11.837
173—Jorge Fernandes Ribeiro	21.231	363—Samuel França Barros	82.519
174—José Maria Borges de Oliveira	9.848	364—Sada Simão Tuma	43.474
175—João Fernandes Rodrigues	14.647	— T —	
176—José Francisco de Menezes	21.716	365—Terezinha de Jesus Sarmanho	39.966
177—Jesus Rodrigues dos Santos	87.463	366—Tomé de Souza Medrado	4.699
178—João Carlos Valente	107.962	367—Toufic Quemel	4.279
179—Jacome Pitta Vieira	114.864	368—Tereza Pantoja Bentes	108.259
180—José Domingos Vilanova de Bastos	1.419	369—Thomaz da Silva Oliveira	34.086
— L —		370—Theodoro Pessoa	34.085
181—Luiz Claudio de Melo	1.294	371—Triphana de Souza Mendes	25.762
182—Lindo José Jacob Chamma	151	372—Tereza de Jesus Alves	114.940
183—Leondino Becher	854	— U —	
184—Luiz Lima de Souza	3.837	373—Ubaldo Frazão Cardoso	3.613
185—Liberato dos Santos Prata	8.578	374—Ursino Braz de Melo	21.209
186—Leandro Manoel Pereira da Silva	51.968	— V —	
187—Luciola Pereira da Rocha	18.816	375—Virgilio Ferreira Libonati	2.400
188—Leopoldo H. de Almeida	459	376—Vitoriano Lopes dos Santos	34.497
189—Ladario de Souza Coelho e Santos	18.378	377—Victor Esperidião Amaral	32.318
190—Luiz Cordeiro da Paz	38.936	378—Vicente Augusto da Mota	33.681
191—Licínio José de Souza Ferreira	38.965	379—Virginia Moraes da Gama	3.316
192—Luiz Oliveira	34.044	380—Violeta Macedo Caetano	41.573
193—Luiz Vasques	36.917	— W —	
194—Lair Oeiras de Araujo	34.452	381—Walmir Ferreira Cohen	218
195—Laura Paixão	37.700	382—Wilkens de Albuquerque Prado	1.989
196—Luiz Castro	33.821	383—Wanderley de Andrade Normando	16.563
197—Luiz Torquato Leite	34.664	384—Waldomiro Laurentino Lima	34.108
198—Luiz José Medeiros	14.651	385—Walkiria Gonçalves Sarmanho	32.400
199—Léa Minerva de Lima	28.110	386—Wagner Gouvêa Lima	4.609
200—Ledy Farid Elias Massoud	41.907	387—Waldemar Guimarães Furtado	29.831
201—Lourdes Henriques Seixas	465	388—Wilson Augusto Mendes	21.112
202—Lucinéa Cavalcante de Paula	24.844	389—Waldemar da Costa Almeida	17.465
203—Laura Monteiro Trindade	21.048	— Y —	
204—Lucila Salgado dos Santos	41.928	390—Yvone da Costa e Silva	73.370
205—Luiza Mendonça Nahon	24.143	391—Yolina Mansour Maklouf	79.827
206—Leonardo Brando Scardino	27.828	— Z —	
207—Luiz Gonzaga Ximenes	88.399	392—Zilda Vale da Silva	43.663
208—Lindalva França Rocha	82.536	393—Zulmira dos Santos Marques	43.836
209—Lizette Bernerguy Tude de Souza	114.844	394—Zilda de Andrade Mendes Barreto	13.043
210—Luiz dos Santos	98.313	395—Zuleide de Oliveira Pantoja	12.499
— M —		396—Zulmira de Moraes Lazar	28.046
211—Manoel Barbosa da Silva	1.116		
212—Moyses de Paiva Cavalcante	1.515		
213—Maciel Alves da Silva	1.697		
214—Maurilio Monte da Cunha	3.447		
215—Marina Sarmento Xerfan			
216—Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha			
217—Mario de Carvalho e Silva			
218—Manoel Gonçalves Chada Junior			
219—Maria de Souza Aires			
220—Manoel Lopes Rodrigues			
221—Maria Helena Fritz			
222—Maria Eleonora Ramos Fritz			
223—Maria Corrêa Dias			
224—Manoel Laurentino da Silva			
225—Maria Romana Miranda			
226—Manoel Rolando Fernandes			
227—Maria Tereza Veiga Tavares			
228—Maria de Nazaré Santos de Souza			
229—Manuel Amadeu Pinto Cotta			
230—Miguel de Souza Corrêa			
231—Miguel Thiago Paes Junior			
232—Manoel Silva			
233—Mario Palha de Moraes Bittencourt			
234—Maria de Nazaré Paixão dos Santos			
235—Maria Ninice Uchôa da Costa			
236—Manoel Duarte Valente			
237—Maria Lima Guerreiro			
238—Manoel dos Santos Soeiro			
239—Marcos Martins da Costa			
240—Mozart Ferreira Junior			
241—Manoel Monteiro das Neves			
242—Manoel da Silva Lima			
243—Moyses Gomes Corrêa			
244—Manoel Miguel Soares			
245—Manoel Leonidas de Souza			
246—Mario Gomes da Costa			
247—Mary Leão Melul			
248—Maria Guiomar Gama			
249—Manoel Alves de Alcantara			
250—Manoel Vaz Cerieiro			
251—Maria Coeli Muniz Godinho			
252—Mary de Jesus Albuquerque Castro			
253—Maria Celia de Macedo			
254—Manoel Cardoso Aragão			
255—Maria de Nazaré Conceição			
256—Martinho Ferreira			
257—Manoel Henriques Pereira			
258—Moyses Fassy			
259—Maria Doralice de Amorim Reis			
260—Maria Ignacia de Moraes			
261—Maria Costa			
262—Maria Benedita Braga			
263—Moacir Bezerra Moraes de Miranda			
264—Manoel de Souza Pompeu			
265—Maria Cavalcante Botelho			
266—Marina de Souza Cardoso			
267—Madahy Barbosa Mourão			
268—Maria da Conceição Fortunato			
269—Maria Gentil Cavalcante			
270—Mahmud Aossen Zeque			
271—Maurício de Oliveira Macambira			
272—Maria dos Santos Souza Leão			
273—Maria da Silva Barros			
274—Maria Marques dos Santos			
275—Neusa Pedro Aires			
276—Nazira Jacob Chamma			
277—Nicandro Cotta			
278—Nestor Miranda Alves			
279—Nazareth Nasser Tuma			
280—Nagib Abdalla Hama			
281—Oscar Beltrão Gaico			
282—Odaléa Bertha de Castro Lobato			
283—Oscar Rodrigues da Costa			
284—Osmeraldina Novaes Coutinho			
285—Osvaldo dos Santos			
286—Osvaldina Novaes Coutinho			
287—Orlando Novaes Coutinho			
288—Oswaldo Freire de Souza			
289—Oscarina Rodrigues da Costa			
290—Oneide Deolinda Novaes Coutinho			
291—Ophir Cordeiro			
292—Otacilio Fortunato			
293—Orville Fidanza Dutra			
294—Oscar Paes Gonçalves			
295—Osvaldo da Silva Castro			
296—Oscar Rodrigues			
297—Paulo Moraes Sarmento			
298—Palmira da Silva Pita			
299—Pedro Rodrigues do Nascimento			
300—Pascoal Luiginio Cerbino			
301—Paulo Alves Haick			
302—Pedro Oliveira			
303—Pedro Felipe de Souza			
304—Paulo Miranda Castro			
305—Padaval da Costa Barata			
306—Percilia Gouvêa da Silva			
307—Ponciano Costa Cabral			
308—Pedro Pinto de Azevedo			

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 6.334

Proc. 995-57

Vistos, etc.

O Partido Republicano, Secção do Pará, requer o registro de seu Diretório Estadual, de acôrdo com a reestruturação realizada no dia 24 de junho de 1956, juntando, para isso, cópia autêntica da ata da convenção regional e a publicação da convocação feita pela imprensa da referida convocação. O Diretório Estadual está assim constituído:

Comissão Executiva:
Presidente — Doutor José Ciríaco Gurjão Sampaio, médico.
1.º Vice-presidente — Dr. Paulo Cesar de Oliveira, advogado.
2.º Vice-presidente — Dr. Orlando Bordalo, médico.
3.º Vice-presidente — Dr. Roberto Lobato da Costa, médico.
Secretário geral — Doutor Edgar Olinho Contente, advogado.
1.º Secretário — Alberto Pinheiro, corretor de seguros.
2.º Secretário — Raimundo Lauro Vieira, arquiteto.
Tesoureiro — Heitor Ferreira Costa, bancário.

Procuradores — Drs. Ubiracy Torres Cuóco, advogado; Francisco Lamartine Nogueira, advogado; Silvio Augusto de Bastos Meira, advogado e Nagib Hage, médico.

Representante junto ao Diretório Nacional — Dr. José Augusto Meira Dantas, advogado.

Membros — Dvs. José Ciríaco Gurjão Sampaio, médico e deputado estadual; José Acilino Ramos, deputado estadual; Silvio Augusto de Bastos Meira, advogado; Paulo Cesar de Oliveira, advogado; Jacinto de Pinho Rodrigues, funcionário público; Francisco Lamartine Nogueira, advogado; Enio Grinaldo Gurjão, industrial; Manoel Arquela da Mota, funcionário municipal; Alberto Pinheiro, corretor de seguros; Anibal Augusto Freire, coronel reformado; Amadeu da Costa Azevedo, operário; Antônio Pereira Dias, professor; Antonio dos Santos Rodrigues, funcionário federal; Camilo Adelino Lelis, comerciante; Dr. Clovis de Bastos Meira, médico; Davi Guinês de Barros, Edgar Buramaqui Simões, funcionário público; Dr. José Augusto Meira, Dantas, advogado; José Lima do Nascimento, industrial; Heitor Ferreira da Costa, bancário; Mario Santos, eletricitista; Moacir Brandão, comerciante; Doutor Ubiracy Torres Cuóco, advogado; Dr. Orlando Bordalo, médico; Dr. Augusto Ebrener de Bastos Meira, engenheiro; Dr. Benedito Lobão Pezeira, advogado; Moacir Bogá, prefeito municipal de Vizeu; Joaquim Ramos, vereador; Carlos Alberto de Queiroz Platinha, jornalista; Laurênio Miranda da Rocha, contador; Capitão José Barbosa de Vasconcelos, militar; Grimaldo Soares, radista; Lista; Pergentino Dias, comerciante; Felipe Silva, comerciante; Dr. Roberto Lobato da Costa, médico; Dr. Isaac Israel, cirurgião-dentista; Francisco Horacio da Silva, comerciante; Edgar da Gama Titan, funcionário público; Libero Luxardo, jornalista; Dr. Rochel dos Santos Monteiro cirurgião-dentista; Raimundo Lauro Mendes Vieira, arquiteto; Geórgio Falangola, comerciante; Dr. Nagib Hage, médico; e tenente Vicente de Lima e Silva, oficial reformado da Armada.

Considerando que, no processo de registro, foram atendidas as exigências legais e estatutárias;

Considerando que o novo diretório estadual teve a sua constituição aprovada pelo Diretório Nacional,

como se vê da ata da sessão realizada no dia 5 de dezembro de 1956 (documento de fls. 13 uque 15);

Considerando que o Doutor Procurador Regional é pelo deferimento do pedido;

Acórdam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, em deferir o pedido de registro do Diretório Estadual do Partido Republicano, secção do Pará, ordenando se façam as anotações e comunicações do estilo.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de julho de 1957.

(ac) Sousa Moitta, presidente — Agnato de Moura Monteiro Lopes, relator — Antonino Melo — Lycurgo Santiago — Walter Nunes de Figueiredo — Salvador Rangel de Borema — Raimundo F. Puget. Fui presente, Otávio Melo, proc. reg.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

REGISTRO DE CANDIDATOS

Pelo presente edital torno público para conhecimento de quem interessar possa que nesta data, por seu Delegado devidamente autorizado, o Diretório Municipal da União Democrática Nacional requereu, perante o Juízo Eleitoral desta Zona o registro do candidato a Prefeito deste Município, doutor Lopo Alvarez de Castro que também se assina Lopo de Castro, nas próximas eleições de primeiro de Setembro do corrente ano, estando em consequência, aberto neste Cartório, a partir desta data, o prazo de quarenta e oito horas, de acôrdo com a legislação eleitoral em vigor, para efeito de impugnação.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias do mês de Julho de 1957. — (a.) Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Gianino e a senhorinha Iracy Biglia de Farias.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, laboratorista, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Rui Barbosa, 749, filho de José Gianino e de dona Laura de Oliveira Gianino.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Manoel Evaristo, 371, filha de Demétrio Gomes de Farias e de dona Cailda Biglia de Farias.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Julho de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 18.636 — 18 e 25/7/57)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Costa da Conceição e a senhorinha Eni Rodrigues Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ponta de Ramos, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 1.928, filho de Bebianá Jesus da Conceição.

Ela é também solteira, natural do Pará, Afuá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Frutuoso Guimarães, 263, filha de Julia Martins Cardoso.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Julho de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 18.637 — 18 e 25/7/57)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Refinaria de Minérios "Alva" Ltda., Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 25.227, no valor de sessenta mil e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 60.005,60), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo, e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 23 de Julho de 1957. Isa Veiga de Miranda Corrêa Of. Int. do Protesto de Letras (T — 18.674 — 25/7/57)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram em meu cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça, com vista ao embargante, pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste os autos de Embargos cíveis da Capital — Embte., Antônio Pinto de Almeida Filho, e, embargado, Walfredo Almeida, afim de serem impugnados ditos embargos dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete. (1957) — (a) Olyntho Toscano, escrivão interino.

Anuncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de julho corrente para julgamento, pela 1a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — Zozimo de Almeida Serra — Apelado — José Candido da Paz — Relator — Desembargador Souza Moitta.

Idem idem idem — Apelante — Antônio Augusto de Farias Teixeira — Apelada — Hiramita Rodrigues Teixeira — Relator — Desembargador Souza Moitta.

Idem idem ex-officio — Ponta de Pedras — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Apelados — Manoel da Paixão Rodrigues e Aurelia do Espírito Santo do Livramento Leal — Relator — Desembargador Souza Moitta.

Idem idem idem — Capital — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara — Apelados — Dilermando da Silva Carneiro e Libia Pinho Carneiro — Relator — Desembargador Souza Moitta.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 23 de julho de 1957. — (a) Luis Faria, Secretário.

Anuncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 26 de julho corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara — Apelados — Benedito Lopes de Carvalho e Lourdes Maria de Carvalho — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Idem idem idem — Apelante — Raimundo Rodrigues da Silva — Apelado — Raimundo Vila Nova — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Idem idem ex-officio — Santarém — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da Comarca — Apelados Wilson Romero Guimarães Rodrigues e Odeise Matos Guimarães Rodrigues — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Agravo — Marabá Agravante — Nagib Mutran — Agravados — O Prefeito Municipal de Marabá e o Delegado de Polícia do Município — Relator — Desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de julho de 1957. — (a) Luiz Faria, Secretário.

Anuncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 29 de julho de 1957, dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Capital — Apelante — Antenor dos Santos Castro — Apelada — A Justiça Militar — Relator — Desembargador Antonino Melo.

Idem idem — Bragança — Apelante — Amintas Cesarino de Araújo — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Antonino Melo.

Idem idem — Capital — Apelante — A Justiça Pública — Apelado — Antonio Pinheiro Maués — Relator — Desembargador Souza Moitta.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de julho de 1957. (a) Luis Faria, Secretário.

Anuncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 26 de julho corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Recurso ex-officio de habeas corpus — Capital — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara — Recorrido — Constantino Almeida de Souza — Relator — Desembargador Lycurgo Santiago.

Idem idem idem — Recorrente — O Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara — Recorrido — Severino Lopes da Silva — Relator — Desembargador João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 22 de julho de 1957. (a) Luis Faria, Secretário.